

**SUMÁRIO
EXECUTIVO**



ancine

2004

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

**SUMÁRIO
EXECUTIVO**

**ancine**

2004

Rio de Janeiro 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República
LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA

Ministro da Cultura
GILBERTO GIL

ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

Diretor-Presidente
GUSTAVO DAHL

Diretor
JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA

Diretor
AUGUSTO SEVÁ
(até dez. 2004)

Escritório Sede BRASÍLIA

Setor de Rádio e Televisão Sul
Quadra 701 - Conjunto E
Edifício Palácio do Rádio I - Bloco I
Cobertura Asa Sul CEP 70340-901 Brasília - DF
Tels: (61) 325 8776 / 325 8777 Fax: (61) 325 8779

Escritório Central RIO DE JANEIRO

Praça Pio X, 54 - Centro
CEP 20091-040 Rio de Janeiro - RJ
Tels: (21) 2126 1339 (21) 2126 1340
Fax: (21) 2126 1235

Sumário

Apresentação

Missão, Visão de Futuro e Objetivos Estratégicos

Introdução ao Sumário Executivo

9

CAPÍTULO I Competências Legais e Regimentais

13

CAPÍTULO II Indicadores do Segmento Cinematográfico

19

CAPÍTULO III Gestão dos Mecanismos de Incentivo Fiscal

21

Lei do Audiovisual (Lei n° 8.685/1993)

Artigo 39 da Medida Provisória n° 2.228-1/2001

Lei Rouanet (Lei n° 8.313/1991)

FUNCINE

Captações e Recolhimentos

CAPÍTULO IV Fomento Direto e Indireto

37

CAPÍTULO V Outorga, Registro, Controle e Fiscalização

42

CAPÍTULO VI Relações Internacionais

62

CAPÍTULO VII Ações de Regulação

75

CAPÍTULO VIII Relacionamento com o Usuário

78

CAPÍTULO IX Gestão

81

CAPÍTULO X Tecnologia da Informação

87

Apresentação

Institucionalização e gestão são conceitos estruturantes da Agência Nacional do Cinema. O primeiro trata da criação de uma instância que se projete no tempo além da mera conjuntura, que se mantenha em cima da noção republicana do bem comum, a coisa pública. Uma atividade econômica que se realiza na elaboração de representações simbólicas, imagens e sons inventados ou captados do real, na sua produção, da sociedade que a origina é, como a política, um reflexo dela. E como a sociedade, necessita de regras isonômicas, justas, harmoniosas, equilibradas, que assegurem sua evolução autônoma. É este o espírito de uma função reguladora.

É necessário regular a atividade cinematográfica, que não se apresenta como um bem de utilização compulsória, como a energia, elétrica ou mineral, a água ou a telefonia? Sim, porque não há distinção entre os valores culturais e as atividades que promovem a sociedade. A atividade cinematográfica e audiovisual, potencializada pela evolução tecnológica, apresenta-se como determinante na constituição dos valores, que movem a sociedade moderna.

É um bem comum, logo necessita de impessoalidade, de ir além da mera competitividade da realização individual. Uma sociedade são seus valores mais a realização individual. Mais a realização econômica de seus valores. Regular as relações entre cultura, lazer e informação, a partir desta noção republicana, gerar e equilibrar as oportunidades, dar acesso ao que é público e às diferenças é trabalhar para todos. A Agência Nacional do Cinema pretende ser a expressão muito concreta desta imposição intangível.

A gestão dá racionalidade, isto é, produtividade ao empenho do Estado. Administrar os recursos existentes, gerar novos, criar uma retro-alimentação que torne autônoma a atividade econômica cinematográfica e audiovisual, adquire dentro do quadro propiciado pela institucionalização, o sentido de urgência de intervenção no real. É a gestão que gera concretamente a mudança, que realiza a política. Da logística à gestão da informação, passando por aquela das pessoas, pela compreensão da engenharia financeira, pela eficiência e transparência dos procedimentos, pela articulação com os agentes objeto da regulamentação que realiza a regulação, pela transparência e consideração do público, em todos os sentidos da palavra, é que se dá à institucionalização seu aspecto de eficiência, de consideração do real e de suas possibilidades.

Priorizar é escolher entre tudo, ao mesmo tempo, agora. Sempre custa, mas é impositivo. Se a institucionalização dá conta do mundo conceitual, a gestão tem o mesmo papel no mundo real. É por ela que as coisas acontecem.

O *sumário executivo, que a ANCINE apresenta pelo segundo ano consecutivo, dá conta deste esforço, do qual participam todos que nela estão envolvidos, de construir discretamente a permanência, de ir além de si mesmo. Não é a conclusão do seu projeto inicial e muito menos o esgotamento de suas possibilidades. É só o que estamos fazendo.*

Gustavo Dahl

Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema

Missão, Visão de Futuro e Objetivos Estratégicos

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Proporcionar condições isonômicas de competição nas relações dos agentes econômicos da atividade cinematográfica e videofonográfica no País.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser um centro de referência da atividade cinematográfica e audiovisual no Brasil.”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar e fortalecer os instrumentos regulatórios da ANCINE para os diferentes elos da cadeia produtiva cinematográfica e videofonográfica.
- Aplicar parâmetros econômicos na atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira.
- Promover o desenvolvimento da atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira com vistas à sua maior competitividade nos diferentes segmentos do mercado.
- Ampliar o acesso do público às obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras.
- Estimular a presença das obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras nos diferentes segmentos de mercados mundiais.

Introdução ao Sumário Executivo

O balanço das atividades administrativas da gestão e o cumprimento das metas físicas previstas no PPA durante o ano de 2004, é uma obrigação legal e uma oportunidade de reflexão sobre os resultados obtidos pela Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

A vinculação da ANCINE ao Ministério da Cultura - MinC, embora feita por intermédio do Decreto nº 4858, de 13 de outubro de 2003, só foi efetivamente consolidada no exercício de 2004. A edição do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, possibilitou à ANCINE, a transferência dos seus limites financeiro e orçamentário através do MinC, uma vez que originalmente estavam associados ao orçamento da Casa Civil da Presidência da República.

O anteprojeto de lei que pretendia criar a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual - ANCINAV, proposto e colocado em debate público pelo Ministério da Cultura e que, na sua versão inicial, contemplava a extinção da ANCINE, foi um fator de incertezas ao longo do ano. Ainda, a não-indicação para o cargo de diretor, vago desde 21 de Outubro de 2003 e o adiamento para a autorização da realização de concurso público, somente efetivada em novembro de 2004, também contribuíram para um período de indefinições no decorrer do processo.

A Diretoria Colegiada, a despeito e, especialmente, pelo fato de ter atuado ao longo do exercício com seu quorum mínimo, pela vacância de uma das vagas de diretor, teve um dos mais árduos anos de trabalho desde a criação da Agência. A realização de 47 reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, apreciou 193 Propostas de Ação, que resultaram na edição de 169 Decisões e Encaminhamentos de Diretoria Colegiada, sobre temas que variaram desde aspectos relacionados à administração pública e seus desdobramentos processuais, passando pela aprovação de 717 projetos¹ de fomento, direto e indireto e, em especial, pelas ações de regulação, na forma de aprovação de legislação infra-legal, representadas por 15 Instruções Normativas e 9 Resoluções de Diretoria Colegiada.

No exercício de 2004, a ANCINE deu início à elaboração de um plano estratégico, de forma participativa, envolvendo os vários níveis de decisão da Agência. O planejamento estratégico é um processo dinâmico e ainda está em curso. Mas, desde já, se identifica a necessidade de revisão da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, bem como a reformulação da estrutura organizacional da Agência.

O relatório de gestão deste exercício permitirá ressaltar, dentre outros, os progressos realizados nas atividades de registro, controle e fiscalização, bem como na área de tecnologia da informação. O trabalho coordenado com a Superintendência de Tecnologia da Informação, na elaboração de sistemas, subsistemas e programas que lhe dessem suporte, determinou intensa cooperação entre estas unidades organizacionais.

O aperfeiçoamento do desempenho das áreas de registro, controle, fiscalização e tecnologia da informação permitiram que a arrecadação de contribuição para o Desenvolvimento da Indústria cinematográfica – CONDECINE atingisse a cifra de 27 milhões de reais, com um aumento de 38% sobre o ano de 2003. Estes recursos, recolhidos ao Tesouro Nacional por determinação legal, representam a contribuição da ANCINE à desoneração do Orçamento da União, no que se refere à atribuição de recursos para o custeio do órgão e suas atividades fim.

O exame atento da parte II deste relatório, referente à gestão das atividades administrativas, é suficiente para constatar os avanços expressivos obtidos pela instituição, em relação aos limites anuais orçamentário e financeiro e ao nível de sua execução, que atingiu 94% dos recursos alocados.

A Gestão de Pessoas, limitada pelo fato de a ANCINE não possuir quadro próprio de pessoal efetivo e ter que valer-se exclusivamente da estrutura de cargos comissionados de livre nomeação e de cargos comissionados técnicos (destinados a servidores requisitados), não deixou de apresentar intensa atividade. A abertura de Edital para concurso público em 3 de maio de 2005, acena com uma mitigação desta dificuldade, adequando a força de trabalho da ANCINE às responsabilidades que lhe são atribuídas.

O aperfeiçoamento dos processos de licitações e contratos, com 83% dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de pregão, contribui não só para a significativa economia de recursos, mas, sobretudo, para equanimidade e transparência dos referidos processos.

Por fim, o atendimento das determinações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público) explicita a disposição da ANCINE de manter-se nos estritos limites da legalidade impostos à administração pública.

A Agência Nacional do Cinema tem consciência de não haver esgotado as tarefas que lhe foram determinadas pelo desenho amplo e ambicioso da Medida Provisória nº 2228-1, de 2001. A gestão estratégica da regulação, das informações e dos impactos gerados pela evolução tecnológica, representam desafios a ser enfrentados. No entanto, a criação de condições para este enfrentamento e a manutenção em funcionamento das atividades fim, já em curso, é uma imposição da realidade. Só o presente preparará o futuro.

¹ Este número inclui as aprovações de projetos propriamente ditas, assim como as autorizações para liberação de recursos, prorrogação do prazo para captação, redimensionamento do orçamento, remanejamento de valores entre os mecanismos de incentivo e o cancelamento de projetos.

Competências Legais e Regimentais

CAPÍTULO I

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.121, de 2002, fixou objetivos gerais e competências da ANCINE, abrangendo três grandes áreas de atuação: regulação, fiscalização e fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas.

REGULAÇÃO:

- atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001;
- efetuar o registro de todas as obras cinematográficas e videofonográficas destinadas à veiculação no Brasil, nos diversos segmentos de mercado;
- fornecer o Certificado de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;
- garantir a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional em todos os segmentos do mercado interno e estimulá-la no mercado externo;
- regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- regular o procedimento para a realização das filmagens e gravações estrangeiras no território nacional;
- estabelecer critérios e diretrizes gerais para a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE;

FISCALIZAÇÃO:

- aferir, semestralmente, o cumprimento da obrigatoriedade de as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirem obras cinematográficas brasileiras de longa metragem;
- aplicar multas e sanções, na forma da lei;
- arrecadar e fiscalizar a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE;
- promover o combate à pirataria de obras audiovisuais, inclusive em articulação com órgãos governamentais e associações privadas;
- fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados;
- gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras.

FOMENTO:

- aprovar e acompanhar a execução de projetos de produção, co-produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- aprovar e acompanhar a execução de projetos de comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente a serem realizados no âmbito do PRODECINE;
- estabelecer critérios e diretrizes para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional; e
- gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional.

Para o cumprimento das suas atribuições legais, a ANCINE levou em consideração não só as experiências e formas organizacionais tradicionalmente praticadas, mas também as limitações do quantitativo de recursos humanos disponibilizados a partir da sua criação, implantando assim a forma clássica de departamentalização por função. Sua estrutura possui três níveis hierárquicos: Diretoria, Secretaria de Gestão e Superintendência ou Gerência, este diferenciando área-fim e área-meio, respectivamente, além dos níveis funcionais de caráter operacional, denominados Coordenações.

A concepção de Diretoria Colegiada tem o caráter de unidade superior de deliberação, a instância máxima responsável pela análise e decisão sobre as propostas de ação encaminhadas pelas unidades executivas, em especial no tocante às decisões de caráter regulatório e de fomento, aos assuntos estratégicos e da rotina operacional e administrativa da Agência, tendo na figura do Diretor-Presidente, a autoridade que, em nome da Diretoria Colegiada, determina o cumprimento das suas deliberações.

Como unidades de suporte e assessoramento técnico nas suas áreas de competência, dispõe a Agência de Procuradoria-Geral, de Auditoria Interna e de Ouvidoria-Geral. Os diretores contam, ainda, com assessorias diretas. O Diretor-Presidente possui uma Chefia de Gabinete, que coordena, entre outras, as ações de apoio parlamentar e comunicação social, contando, também, com assessorias diretas.

Para dar suporte às ações finalísticas, a ANCINE conta com uma unidade organizacional denominada Secretaria de Gestão Interna - SGI, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e estruturada na forma de três Gerências, para gestão administrativa, gestão de orçamento e finanças e gestão de recursos humanos, além de uma Superintendência de Tecnologia da Informação.

A atividade fim da ANCINE está segmentada em unidades organizacionais denominadas Superintendências, subordinadas aos Diretores, a saber: Superintendência de Assuntos Estratégicos e Superintendência de Promoção e Comércio Exterior – Diretor João Eustáquio da Silveira; Superintendência de Desenvolvimento Financeiro e Superintendência de Desenvolvimento Industrial - Diretor Augusto César Correa Sevá; e Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – Diretor-Presidente, Gustavo Dahl.

Constituem atribuições específicas das Superintendências:

Superintendência de Assuntos Estratégicos:

- executar atividades relacionadas aos estudos econômicos e de prospecção mercadológica da atividade audiovisual, a fim de subsidiar as políticas e ações da ANCINE;
- desenvolver e acompanhar as relações internacionais, em nível bilateral e multilateral; e
- desenvolver e acompanhar as relações internacionais com organismos e instituições pertinentes, relativas à associação e cooperação para a consecução dos objetivos da ANCINE;

Superintendência de Desenvolvimento Financeiro:

- executar as atividades de monitoramento dos incentivos fiscais, receitas institucionais e mecanismos de fomento às atividades cinematográfica e audiovisual;
- acompanhar a evolução das receitas, a política tributária do setor, e os mecanismos internacionais de fomento e apoio à atividade;
- estudar e propor novas modalidades de estímulo, visando o incremento e a capitalização da indústria cinematográfica e audiovisual, a nível nacional, bilateral e multilateral; e
- estudar e propor medidas de política tributária para o desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual;

Superintendência de Desenvolvimento Industrial:

- executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades cinematográfica e audiovisual e propor os critérios para a realização no âmbito desses programas;
- analisar e acompanhar os projetos apresentados, sua execução e respectiva prestação de contas;

Superintendência de Promoção e Comércio Exterior:

- executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento da comercialização, difusão e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais no mercado externo; e
- estudar e propor medidas visando aumentar a presença e visibilidade das obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras no mercado internacional.

Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização:

- executar as atividades relacionadas ao registro de empresas e obras audiovisuais;
- acompanhar as receitas de sua exploração comercial;
- fiscalizar as empresas nos diversos setores da atividade e das obras audiovisuais, no que concerne ao cumprimento dos dispositivos legais;
- gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão.

Superintendência de Tecnologia da Informação:

- prover e gerenciar recursos referentes à infra-estrutura tecnológica e gestão de informação; e projetar, desenvolver, implantar, manter e operar a infra-estrutura de tecnologia da informação.

CAPÍTULO II

Torna-se relevante apresentar alguns indicadores referentes ao segmento cinematográfico, que servem ao balizamento das ações empreendidas pela ANCINE. Apresentamos preliminarmente, os elos da cadeia produtiva.

FIGURA 1 - Cadeia Produtiva



A produção de conteúdo audiovisual compreende as etapas que antecedem as atividades de distribuição e de comercialização do filme para sua exibição em salas de cinema ou veiculação em outros canais de comunicação, envolvendo as etapas de preparação ou pré-produção, filmagem e finalização.

Os dados sobre a produção de obra, a seguir, dizem respeito apenas aos projetos apoiados com recursos de renúncia fiscal estabelecidos no âmbito do governo federal. Os dados de distribuição e de exibição reúnem informações levantadas pela ANCINE e pelos agentes econômicos da indústria cinematográfica e audiovisual.

DESEMPENHO DA ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA

Produção

A análise de 734 projetos de produção de obras, da carteira de 790 projetos ativos da ANCINE, aponta a seguinte distribuição em termos das diferentes fases do processo produtivo.

TABELA 1

Projetos de Produção de Obra por Etapa do Processo Produtivo

ETAPA DO PROCESSO PRODUTIVO	QUANTIDADE DE PROJETOS	% DO TOTAL
Em Captação	489	66,6%
Em Preparação	37	5,0%
Em Filmagem	5	0,7%
Em Finalização	87	11,9%
Finalizado	44	6,0%
Lançados ²	72	9,8%
TOTAL	734	100,0%

¹ O número de filmes lançados constante nesta tabela refere-se a filmes lançados nos diversos segmentos de mercado em 2004, ou filmes que tendo sido lançados em 2003, continuam na tabela de projetos ativos na ANCINE.

Dos filmes em processo de produção, a distribuição por formato e gênero reflete a concentração de produções de longa metragem do gênero ficção (51,9% do total de projetos ativos), conforme tabela apresentada a seguir.

TABELA 2

Classificação dos Projetos de Produção de Obra por Formato e Gênero

FORMATO / GÊNERO	QUANTIDADE	% DO TOTAL
I. Longa	563	76,7%
Animação	6	0,8%
Documentário	177	24,1%
Ficção	380	51,9%
II. Curta	17	2,3%
Animação	3	0,4%
Documentário	6	0,8%
Ficção	8	1,1%
III. Média	47	6,4%
Documentário	44	6,0%
Ficção	3	0,4%
IV. Série	100	13,6%
Animação	7	1,0%
Documentário	66	9,0%
Ficção	13	1,8%
Programa TV	14	1,9%
V. Telefilme	7	1,0%
Animação	1	0,1%
Documentário	2	0,3%
Ficção	4	0,5%
TOTAL	734	100,0%

Distribuição

Tomando como base o universo dos filmes lançados em 2004, a análise do desempenho das distribuidoras, por público e por receita, destaca a concentração em torno de algumas empresas. Os resultados da Columbia, Lumière, Fox e Warner foram responsáveis por, aproximadamente, 85% do total do público do filme nacional em 2004. Uma tabela completa dos resultados está no Relatório de Gestão 2004: www.ancine.gov.br.

Exibição

Em termos de bilheteria, vale ressaltar que os cinco filmes de maior público foram responsáveis por 72% do total de espectadores do cinema nacional em 2004. A tabela completa também está no Relatório de Gestão 2004: www.ancine.gov.br.

Comparativamente ao exercício de 2003, o público do cinema nacional decresceu tanto em termos absolutos (-25% em relação a 2003) como também a sua taxa de participação (share) no mercado de salas de exibição nacional (de 21,4% em 2003 para 14,4% em 2004). Ainda assim, o ano de 2004 foi o segundo melhor desempenho do filme nacional desde o início do processo de retomada (1995).

TABELA 3 – Evolução do Público nas Salas de Cinema

ORIGEM DO FILME	2003		2004		% 2004/2003
	PÚBLICO (em mil)	% DO TOTAL	PÚBLICO (em mil)	% DO TOTAL	
Nacional	22.055	21,4%	16.569	14,4%	-24,9%
Estrangeiro	80.903	78,6%	98.323	85,7%	21,5%
Total	102.958	100%	114.733	100%	11,4%

Fonte: FilmeB.

Gestão dos Mecanismos de Incentivo Fiscal

CAPÍTULO III

Lei do Audiovisual

Artigo 1º - A lei nº 8.685/93, também conhecida como Lei do Audiovisual, autoriza que sejam abatidos do imposto de renda, de pessoas jurídicas e físicas, os valores utilizados na compra de certificados de investimento de obras audiovisuais de produção independente, até o limite de 3% do IR para pessoas jurídicas e 6% para pessoas físicas. Além deste abatimento, a lei autoriza ainda que o valor investido seja lançado na contabilidade da empresa como despesa operacional.

Artigo 3º - A lei nº 8685/93, através do seu artigo 3º, autoriza que os contribuintes do imposto de renda sobre o crédito ou remessa para o exterior de rendimentos decorrentes da exploração comercial de obras audiovisuais estrangeiras no Brasil, utilizem 70% do imposto devido para investimento na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente.

Artigo 39

da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, modificada pela Lei nº 10.454/02

O artigo 39 da MP nº 2228-1, de 2001 também isenta do pagamento da CONDECINE 11% as programadoras de TV por assinatura que invistam 3% do valor da remessa referente a sua remuneração na co-produção de obras audiovisuais, cujos projetos sejam aprovados pela ANCINE.

Este é um novo mecanismo criado pela MP nº 2228-1, modificada pela Lei 10.454/02, que permite que as empresas programadoras de TV por assinatura, utilizem estes recursos para co-produção de obras audiovisuais. Este mecanismo vem permitindo que na grade de programação destas empresas seja incorporado o produto nacional, que poderá ser exibido também na grade das programadoras de TV no exterior.

Lei Rouanet (Lei nº 8.313/91)

A ANCINE é hoje responsável pela aprovação de projetos de longa metragem, séries e telefilmes, apresentados por produtoras que queiram se beneficiar dos incentivos previstos na Lei nº 8.313/91, também conhecida como Lei Rouanet. O art. 25 da Lei Rouanet, onde se enquadram estes projetos, permite o abatimento de 30% no IR devido, quando patrocínio, e 40% quando doação, limitado a 4% do imposto devido. Permite ainda a contabilização do valor investido como despesa operacional. O patrocinador pessoa física pode se beneficiar de abatimento do valor investido limitado a 6% do imposto devido.

FUNCINES

Os **FUNCINES – Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional**, funcionam como uma sociedade de investidores organizada por uma instituição financeira. Nesta sociedade, cada investidor entra com o dinheiro que quiser investir, comprando cotas da carteira que tem perfil pré-definido. Os projetos em que os **FUNCINES** estão autorizados a investir devem ser aprovados pela **ANCINE** e podem ser de:

- Construção ou reforma de salas de exibição (exceto a compra de imóveis)
- Distribuição de obras audiovisuais brasileiras
- Produção de obras audiovisuais brasileiras
- Compra de ações de empresas de capital aberto, constituídas para a produção, comercialização, distribuição ou exibição de obras cinematográficas brasileiras de produção independente.

Captações e Recolhimentos

Valores Captados pelos Mecanismos de Incentivo em vigor e Aplicados em Projetos (Novos e Prorrogados)

Os resultados de 2004 apontam para um aumento dos valores captados por meio dos mecanismos de incentivos fiscais em relação ao ano anterior, embora continuem num patamar bastante superior ao de 2002.

Destaca-se o incentivo atinente à Lei Rouanet, que atingiu o montante de R\$ 27,4 milhões, crescendo 36% em relação à 2003.

TABELA 4 – Comportamento da Captação dos Incentivos Fiscais em Projetos Audiovisuais - 1995 / 2004

MECANISMO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004**	1995-2004
Lei do Audiovisual	20.109	57.852	79.590	43.256	39.806	34.425	63.692	55.701	92.968	85.535	572.934
Art. 1º	16.078	51.033	75.742	39.256	35.941	29.585	47.706	41.298	50.751	48.779	436.169
Art. 3º	4.031	6.819	3.848	4.000	3.865	4.840	15.986	14.403	42.217	36.756	136.765
Lei Rouanet	5.765	15.730	28.225	24.561	11.484	12.679	27.071	24.249	20.124	27.361	197.249
Conv. Dívida	-	-	-	-	953	5.506	540	3.192	2.180	-	12.371
Art. 39, X ***	-	-	-	-	-	-	-	-	2.894	16.669	19.563
TOTAL	25.874	73.582	107.815	67.817	52.243	52.610	91.303	83.142	118.166	129.565	802.117

OBS.: os valores captados referem-se exclusivamente aos projetos audiovisuais de escopo da ANCINE, mesmo os relativos aos anos anteriores à sua criação.

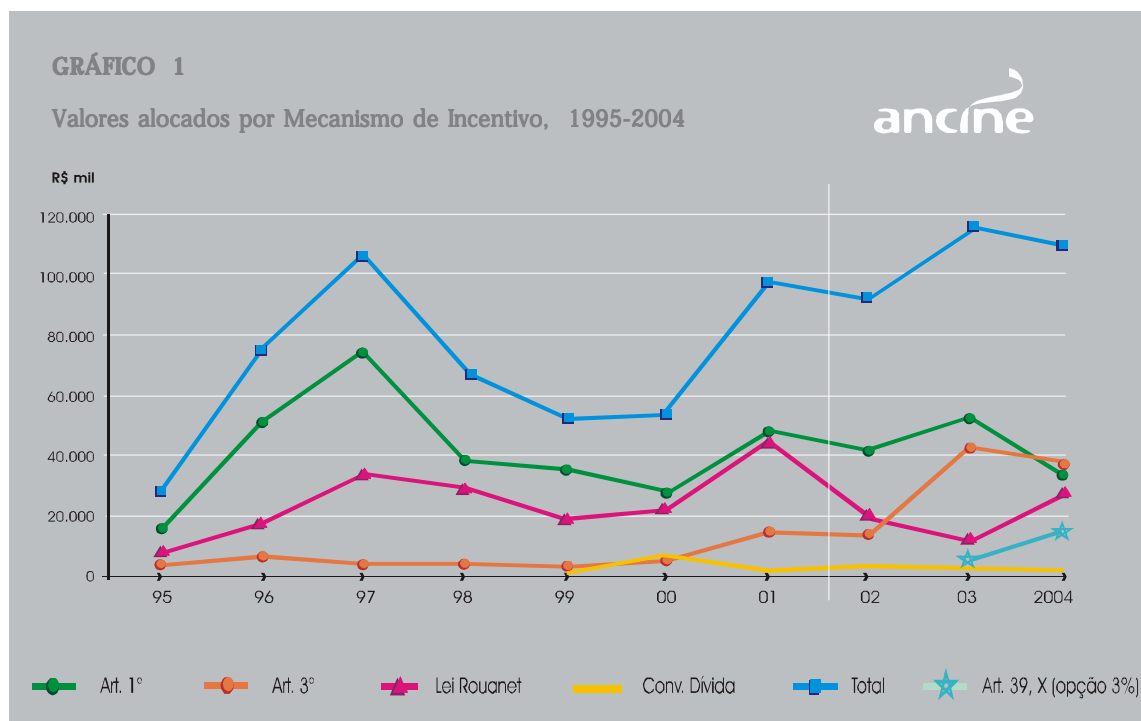
No Relatório de Gestão de 2003, os números incluíam projetos aprovados pela Secretaria do Audiovisual/MinC.

** Apuração de dados referente a 2004

*** Condecine 3%: mecanismo criado com a MP 2.228/01, Art. 39. Valores efetivamente transferidos para as contas de captação dos projetos. (execução financeira)

No Relatório de Gestão de 2003, os números se referiam aos valores alocados em projetos (valores empenhados)

Fonte: SALIC/ANCINE



A **Tabela 5** mostra os valores captados em 2004 por trimestre. A Lei Rouanet e o Art.3º apresentam um comportamento razoavelmente equilibrado ao longo do exercício. Já o Art.1º apresenta uma grande concentração no quarto trimestre (68,5% dos valores captados no ano), quando as empresas já têm um visão mais clara dos valores a serem pagos a título de imposto de renda.

TABELA 5 - Comportamento da Captação dos Incentivos Fiscais em Projetos Audiovisuais por Trimestre - 2004 (1)

	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		TOTAL	
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%
Rouanet	2.297,40	10,0%	5.143,22	22,3%	6.910,52	29,9%	8.734,85	37,8%	23.085,99	100,0%
Art. 1º - Lei nº 8685/93	2.815,85	8,9%	2.770,84	8,8%	4.317,98	13,7%	21.581,54	68,5%	31.486,21	100,0%
Art. 3º - Lei nº 8685/93	8.831,94	24,2%	13.857,57	37,9%	7.990,91	21,9%	5.875,24	16,1%	36.555,66	100,0%
TOTAL	13,95	0,0%	21,77	0,0%	19,22	0,0%	36,19	0,0%	91.127,86	100,0%

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Financeiro

VALORES RECOLHIDOS PELOS MECANISMOS DE INCENTIVO

	ART. 3º DA LEI DO AUDIOVISUAL	ART. 39, X, DA MP 2228-1/01
TOTAL 2004	49.333,1	19.207,2

TABELA 6 - Valores Recolhidos por Mecanismo de Incentivo – 2004 (R\$ mil)

Fonte: Superintendencia de Desenvolvimento Financeiro

RECEITA DA CONDECINE TÍTULO (Art. 32 da MP 2.228-1/01) E CONDECINE REMESSA (Art. 39 Inc. X da MP 2.228-1/01)

CONDECINE TÍTULO

A CONDECINE título é devida pelos detentores de direito de exploração de obra audiovisual nacional ou estrangeira, pela produtora de obra nacional ou estrangeira adaptada ou pelo detentor do licenciamento de obra publicitária estrangeira e deve ser recolhida antes da exibição da obra em cada segmento de mercado estabelecido na MP 2228-1.

CONDECINE 11%

Sobre o crédito ou remessa ao exterior de rendimentos decorrentes da exploração do mercado audiovisual brasileiro incidirá a CONDECINE percentual no valor de 11% sobre este crédito ou remessa.

As empresas beneficiárias dos rendimentos que utilizem os benefícios fiscais previstos no art. 3º da Lei 8685/93 ou do inciso X do art.

TABELA 7 – Arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE (valores em R\$ mil)

	CONDECINE TITULO	CONDECINE 11% (REMESSA)	TOTAL
TOTAL	26.634,6	366,3	27.000,9

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento Financeiro

Devido às suas características estruturais de apoio ao fomento indireto, que se dá por meio das leis de incentivos fiscais federais, a ANCINE não determina o volume de projetos anuais que se valem dessa prerrogativa, mas está apta a operacionalizar os procedimentos administrativos, previstos na legislação, decorrentes das demandas do mercado audiovisual.

Como a atividade de fomento indireto está diretamente ligada às expectativas do mercado audiovisual, verificar-se-ão flutuações cíclicas e/ou sazonais em função das variáveis, inclusive econômicas, que o mercado apresente, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 8
Total de Projetos Aprovados
2003/ 2004

(*) Os projetos oriundos de exercícios anteriores a 2004, estão computados nos "Projetos em Análise Técnica" de 2003 na TABELA 9

PROJETOS APROVADOS	2003	2004
Projetos oriundos de exercícios anteriores	39	24 *
Projetos cadastrados no exercício fiscal	251	246
Total	290	270

TABELA 9
Situação dos Projetos
2003 / 2004

SITUAÇÃO PROJETOS CADASTRADOS NO EXERCÍCIO FISCAL	2003	2004
Projetos Aprovados	251	246
Projetos em Análise Técnica e/ou Diligência Documental	47	47
Projetos Arquivados/Cancelados	59	51
Encaminhado para o MinC	6	3
Total	377	361

FONTE: SDI/CAAP II/ SALIC

Observa-se um decréscimo de 4,24% no volume de projetos apresentados entre os dois exercícios fiscais. Embora haja uma pequena flutuação, deve-se atentar que os projetos aprovados constituirão a base futura de produção no setor.

A **Tabela 9** revela, por outro lado, uma mesma proporcionalidade de aspectos processuais nos dois períodos, sobretudo no volume de projetos com diligência documental e no arquivamento/cancelamento de processos, que corresponde quase 30% do total apresentado.

Da análise feita na documentação apresentada, constata-se que a maioria das empresas proponentes, apesar das orientações disponibilizadas no site da ANCINE e no Manual do Produtor, não apresenta documentação suficiente para aprovação imediata dos projetos. Somente 15% dos processos ingressam com todas as exigências documentais preenchidas. A automatização da apresentação de projetos, aliado ao aperfeiçoamento das respectivas rotinas, contribuirão para minimizar esse problema.

SITUAÇÃO	2004
Projetos cadastrados na ANCINE em 2004	361
Projetos oriundos do exercício de 2003	47
TOTAL	408

TABELA 10
Projetos Analisados em 2004

FONTE: SDI/CAAP II/SALIC

SITUAÇÃO	2004
Projetos aprovados oriundos do exercício de 2003	24
Projetos aprovados cadastrados na ANCINE no exercício de 2004	246
Projetos arquivados nos exercício de 2004	61
Projetos arquivados oriundos do exercício de 2003	23
Projetos transferidos em 2004 para o Minc	3
Projetos em Diligência Documental em 2004	47
TOTAL	408

TABELA XXXVI
Projetos Analisados em 2004

FONTE: SDI/CAAP II/SALIC

A avaliação de processos de fomento indireto, por representar uma atividade contínua, sujeita às exigências normativas, implica em conclusão dos trâmites de enquadramento dos projetos em período fiscal posterior ao de sua data de entrada, mesmo com limite legal de aprovação em 45 dias. Deste modo, aos projetos efetivamente protocolados em 2004, agregam-se àqueles oriundos de 2003, que tiveram sua conclusão no exercício fiscal de 2004.

TABELA 12

**Entrada de Projetos na ANCINE -
por período**

FONTE: SDI /CAAP II/ SALIC

MÊS	2003	2004
Janeiro	45	33
Fevereiro	9	29
Março	24	29
Abril	25	17
Maio	27	26
Junho	22	30
Julho	34	30
Agosto	37	36
Setembro	66	19
Outubro	35	28
Novembro	22	61
Dezembro	31	23
TOTAL	377	361
MÉDIA MENSAL	31,42	30,08

O ingresso de projetos é diretamente influenciado por ações externas de fomento, como as concorrências promovidas por Editais de órgãos ou empresas públicas. Isso pode ser verificado por meio da elevação do número de projetos apresentados em setembro de 2003, que correspondeu ao Edital do BNDES, e, em novembro de 2004, em decorrência dos Editais da Petrobrás e dos governos estaduais de São Paulo e Rio Grande do Sul, como demonstra a Tabela que se segue.

TABELA 13

**Entrada de Projetos na ANCINE,
por Unidades da Federação**

FONTE: SDI /CAAP II/ SALIC

UF	2003	2004
Rio de Janeiro	232	146
São Paulo	88	132
Rio Grande do Sul	6	26
Minas Gerais	14	22
Distrito Federal	9	12
Paraná	8	5
Santa Catarina	7	4
Mato Grosso	2	4
Bahia	3	1
Ceará	3	3

UF	2003	2004
Pernambuco	2	3
Mato Grosso do Sul	1	2
Goiás	1	1
Espírito Santo	1	0
TOTAL	377	361

TABELA 13 (continuação)
Entrada de Projetos na ANCINE,
por Unidades da Federação

Em relação aos 22 processos de proponentes de Minas Gerais, na tabela acima, 8 correspondem a projetos de infra-estrutura, beneficiados pelo mecanismo previsto no artigo 1º. da Lei 8.685/93, enquadrados em conformidade com a Instrução Normativa ANCINE nº 20.

MECANISMO	2003	2004
Audiovisual (Arts 1º e 3º - Lei nº 8.685/93)	93	74
CONDECINE (Art. 39, Inc. X - MP nº 2.228-1/01)	10	20
Mecenato (Art. 18 ou 25/26 - Lei nº 8.313/91)	117	112
Mecenato/Audiovisual	157	155
TOTAL	377	361

TABELA 14
Quantitativo de Solicitações de
Aprovação de Projetos, por
Modalidades de Incentivo

FONTE: SDI / CAAP II / SALIC

Projetos Aprovados

De acordo com os dados da ANCINE, verificamos que, no biênio 2003-2004, foram aprovados 560 projetos:

PROJETOS	2003	2004	TOTAL 03-04	VAR. 03-04 (%)
Aprovados	290	270	560	-7%

FONTE: SDI / CAAP II / SALIC

Prorrogações

Em função do grande número de aprovações de projetos no ano de 2003, o ano de 2004 registrou um aumento de 56% na quantidade de projetos prorrogados de forma ordinária, tendo em vista que o prazo de captação de recursos para os projetos encerra-se sempre no último dia do exercício fiscal.

As Prorrogações extraordinárias aumentaram em função da grande quantidade de projetos aprovados entre 01/11/2000 até 31/10/2001, no total de 53, que passaram a se enquadrar nesta situação. Além destes, outros projetos que estavam prestando contas parcial em 2003, e que não haviam sido prorrogados naquele ano, também obtiveram prorrogação extraordinária em 2004.

Como forma de diminuir a quantidade de projetos em situação de prorrogação extraordinária, a Instrução Normativa nº 22, de 30/12/2003, em seu artigo 26, criou normas para regular estas autorizações. Inicialmente, elas são autorizadas apenas para projetos que possuem captação de recursos.

Para os casos em que há captação, mas que o projeto ainda não atingiu o percentual mínimo exigido para movimentação dos recursos incentivados, é autorizada a prorrogação, condicionando-a à obrigatoriedade de comprovação de captação que possibilite a movimentação dos recursos. Para projetos que já obtiverem liberação de recursos, é solicitada a prestação de contas parcial.

Como esta regra passou a valer para as prorrogações realizadas em 2004, seus resultados poderão ser averiguados em 2005, quando os projetos que não atingirem o percentual mínimo de execução, para movimentar as contas, não poderão ser prorrogados.

TABELA 16

Prorrogações

PRORROGAÇÕES	2003	2004	VAR. (%)
Ordinária	250	391	56%
Extraordinária	90	129	43%
TOTAL	340	520	53%

FONTE: SDI/CAAP II/SALIC

Redimensionamento

Os redimensionamentos ocorrem quando há uma alteração no valor do orçamento global do projeto. Essas alterações ocorrem devido a diversos fatores, entre eles a reformulação do projeto, roteiro, variação de custos e inovações tecnológicas, que ocorrem durante o processo de captação e execução dos projetos. Considerando-se que a média de período entre a aprovação do projeto e o início de sua execução é de 2 a 3 anos, é natural a variação entre os custos previstos e executados.

Com o intuito de evitar diversas mudanças no orçamento para um mesmo projeto, e incentivando um melhor planejamento dos custos envolvidos no projeto, a ANCINE, com a edição da Deliberação/ANCINE nº 35 e da Instrução Normativa/ANCINE nº 22, de 30/12/2003, passou a permitir somente uma única autorização de redimensionamento. A IN/ANCINE nº 22/03 exige, para aprovação dos redimensionamentos, o encaminhamento da prestação de contas parcial para projetos que tenham obtido autorização de movimentação dos recursos incentivados a mais de 12 meses da data do pedido. A criação destas normas explica a diminuição do número de redimensionamentos aprovados no ano de 2004.

TABELA 17

Redimensionamentos Autorizados

REDIMENSIONAMENTO	2003	2004	Var. (%)
Quantidade de redimensionamentos autorizados	70	52	-26%

Remanejamento

Remanejamentos são alterações das fontes de receita do projeto, sem alteração do seu valor global. Essas solicitações são comuns devido aos diversos mecanismos de incentivo fiscal existentes, levando os proponentes a adaptarem suas fontes de receita de acordo com os interesses dos investidores.

REMANEJAMENTO	2003	2004	VAR. (%)
Quantidade de remanejamentos autorizados	101	126	25%

TABELA 18
Remanejamentos Autorizados

FONTE: SDI/CAAP /SALIC

Liberação de Recursos

Relacionamos, abaixo, a quantidade de projetos que obtiveram a autorização para movimentação dos recursos incentivados. Este número ajuda a ilustrar a produção atual, tendo em vista que é a partir do momento da liberação dos recursos que as produtoras iniciam a execução da produção.

LIBERAÇÃO	2003	2004	Var. (%)
Quantidade de liberações aprovadas	49	97	98%

TABELA 19
Liberação

FONTE: SDI/CAAP /SALIC

Tramitações

Somando-se todas as aprovações realizadas para os projetos, chegamos ao volume de 1065 tramitações no ano de 2004. Destas, 548 são aprovadas nas Reuniões de Diretoria-Colegiada da Agência. As demais aprovações estão delegadas ao Superintendente de Desenvolvimento Industrial pela Portaria/ANCINE nº 115, de 18 de agosto de 2004.

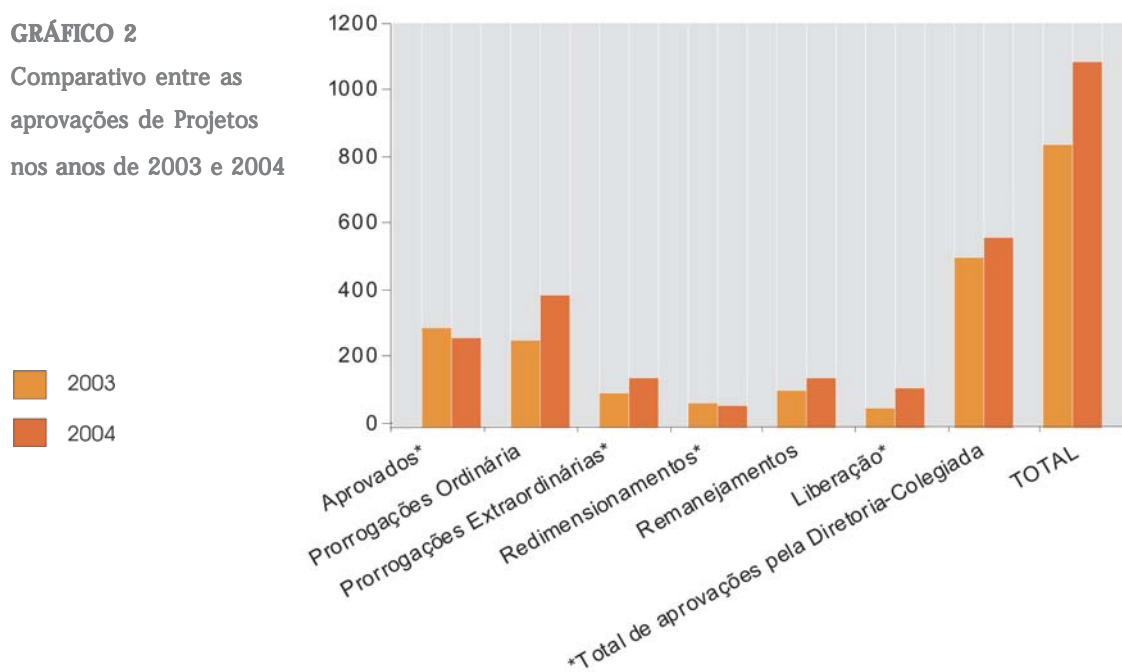
TIPO DE APROVAÇÃO	2003	2004	VAR. (%)
Aprovação Inicial*	290	270	-7%
Promoções Ordinárias**	250	391	56%
Promoções Extraordinárias*	90	129	43%
Redimensionamentos*	70	52	-26%
Remanejamentos**	101	126	25%
Liberação de Recursos*	49	97	98%
Total	850	1065	25%

TABELA 20
Aprovações realizadas durante o ano de 2004 *

FONTE: SDI / SALIC.

(*) Total de aprovações pela Diretoria-Colegiada no ano de 2003 - 499; no ano de 2004 - 548 (variação 10%)

GRÁFICO 2
Comparativo entre as aprovações de Projetos nos anos de 2003 e 2004



Série Histórica dos Projetos Apresentados (1992-2004)

Com base no SALIC (Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo à Cultura), foi possível levantar uma série histórica dos projetos apresentados desde 1992, ano de início da aprovação de projetos beneficiados pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet). Estes dados referem-se aos projetos audiovisuais de competência da ANCINE, conforme determinou o Decreto nº 4.456/02, não sendo contabilizados, portanto, os projetos audiovisuais de curta e média-metragem e os projetos de difusão e preservação de obras audiovisuais, que permanecem sob a competência da Secretaria do Audiovisual/MinC.

Os projetos protocolados anteriormente ao Decreto nº 4.456, que deixaram de ser de competência da Secretaria do Audiovisual/MinC, foram transferidos para a ANCINE, em outubro de 2002.

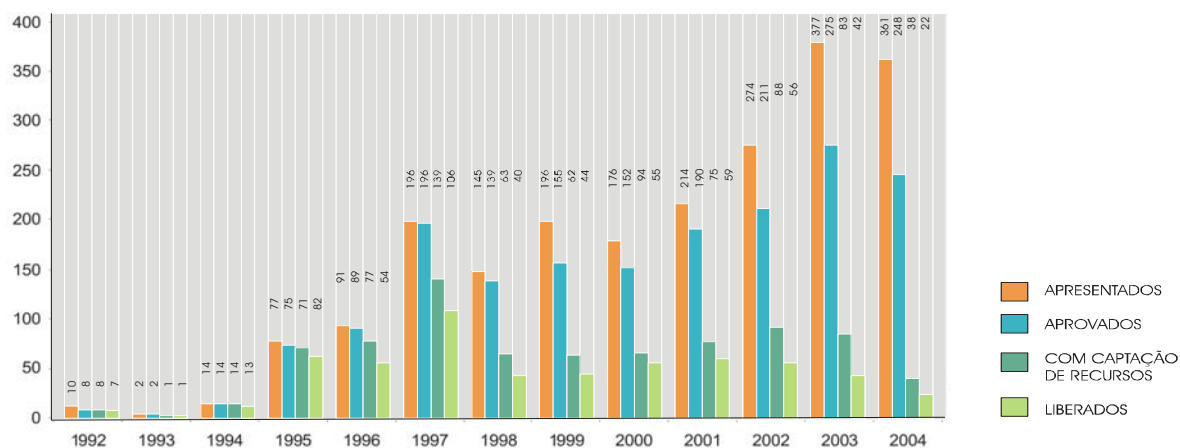
Podemos verificar que a apresentação de projetos vem aumentando desde o início das leis de incentivo, obtendo o primeiro salto com a efetivação da Lei nº 8.685, de 20 de dezembro de 2003, que passou a ter resultados práticos em 1995, quando a apresentação de projetos passou de 14 projetos em 94 para 77 em 95. A partir de então, a apresentação de projetos vem crescendo, em que pesem as oscilações em determinados anos, atingindo o patamar de 300 projetos no último ano em que essa atribuição ainda estava a cargo da Secretaria do Audiovisual/MinC. Nos últimos dois anos, o número de projetos apresentados na ANCINE manteve-se superior a 360.

TABELA 21 – Série Histórica dos Projetos Registrados no SALIC

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL
Apresentados	10	2	14	77	91	196	145	196	176	214	274	377	361	2.133
Aprovados	8	2	14	75	89	196	139	155	152	190	211	275	246	1.737
Com captação de recursos	8	1	14	71	77	139	63	62	64	75	88	83	38	783
Liberados	7	1	13	62	54	106	40	44	55	59	56	42	22	561

FONTE: SD/CAAP /SALIC

GRÁFICO 3 - Evolução Quantitativo de Projetos Registrados no SALIC



Projetos Apresentados versus Aprovados

A relação entre a apresentação e a aprovação de projetos pode ser verificada ano a ano pela tabela abaixo, variando de 100% nos primeiros anos a 65% no último ano. Esta grande diferença entre a quantidade de projetos apresentados e aprovados, verificada a partir de 1999, deve-se em grande parte ao não atendimento das diligências documentais dos processos, acarretando no cancelamento dos projetos.

Em relação à diferença do ano de 2004, há de se observar que parte dos projetos ainda pode ser aprovada durante o ano de 2005, diminuindo a distância entre a quantidade de projetos apresentados e aprovados.

Projetos Aprovados, Captados e Liberados

Dos projetos que são aprovados, procuramos extrair uma média entre os projetos que conseguem captar recursos pelas leis de incentivo federais e aqueles que conseguem atingir o percentual mínimo de captação para liberar os recursos e iniciar a produção.

Considerando que o tempo médio de captação de recursos para efetivar a liberação é de 2 a 3 anos, a avaliação dos números de 2003 e 2004 fica comprometida, devendo ser comparada com a média histórica somente a partir de 2006. Apenas como dado ilustrativo, a tabela abaixo mostra a evolução dos Projetos Aprovados, Apresentados e Captados, durante o período em que eram de atribuição da SAV/MinC, incluído o biênio 2003-2004, já sob a tutela da ANCINE.

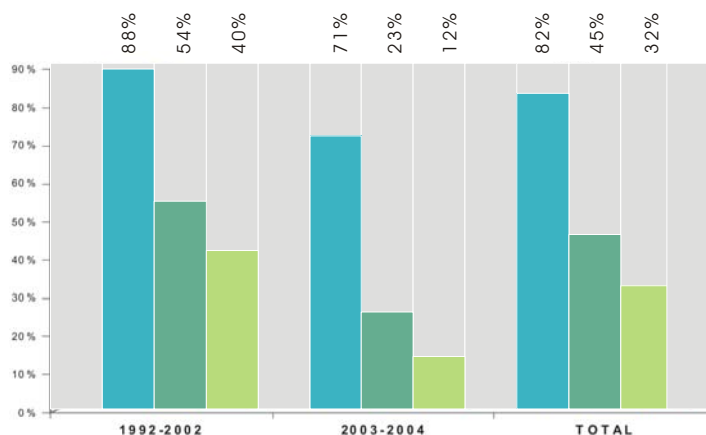
TABELA 23 – Projetos Aprovados, Apresentados e Captados

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL 92-02
Aprovados/ Apresentados	80%	100%	100%	97%	98%	100%	96%	79%	86%	89%	77%	88%
Captados/ Aprovados	100%	50%	100%	95%	87%	71%	45%	40%	42%	39%	42%	54%
Liberados/ Aprovados	88%	50%	93%	83%	61%	54%	29%	28%	36%	31%	27%	40%
					2003	2004	Total 03-04		Total 1992-2004			
Aprovados/Apresentados					73%	68%	71%		82%			
Captados/Aprovados					30%	15%	23%		45%			
Liberados/Aprovados					15%	9%	12%		32%			

FONTE:SDI/CAAP /SALIC

GRÁFICO 4
Projetos Apresentados e
Aprovados x Com Captação x
Liberados

■ APROVADOS/ APRESENTADOS
■ CAPTADOS/ APROVADOS
■ LIBERADOS/ APROVADOS



No quadro, a seguir, estão representados os dez maiores projetos incentivados na Lei do Audiovisual – artigo 1º e Lei Rouanet; a relação completa dos projetos ativos consta do Relatório de Gestão 2004: www.ancine.gov.br.

COLOCAÇÃO	NOME DO PROJETO	EMPRESA PRODUTORA	APORTE R\$
1	O Casamento de Romeu e Julieta	Filmes do Equador Ltda	1.800.000,00
2	A Casa de Areia	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda	1.602.600,00
3	O Coronel e o Lobisomem	Natasha Enterprises Ltda	1.500.000,00
4	Gatão de Minha Idade	Ypearts Audiovisual Ltda	1.171.571,00
5	Serapi	Studio Uno Produções Artísticas Ltda	1.086.533,00
6	O Mundo em Duas Voltas	Gulane Filmes Ltda	1.065.769,00
7	O Maior Amor do Mundo	Luz Mágica do Latblon Produções Ltda	950.000,00
8	JK - Bela Noite Para Voar	Caribe Produções Ltda	910.000,00
9	O Vestido	Vitória Produções Cinematográficas Ltda	905.681,00
10	Querê, uma Reportagem Malôta	Gulane Filmes Ltda	832.000,00
TOTAL			11.824.154,00

TABELA 23

Projetos com maior volume de Captação pelo Artigo 1º da Lei do Audiovisual

COLOCAÇÃO	NOME DO PROJETO	EMPRESA PRODUTORA	APORTE R\$
1	Migulim	Ravina Produções e Comunicações Ltda	1.100.000,00
2	A Casa De Areia	Conspiração Filmes Entretenimento Ltda	1.000.000,00
3	Batismo de Sangue	Quimera Ltda	950.000,00
4	O Mistério de Irma Vap	Elmar Produções Artísticas Ltda	920.410,38
5	Meu Tio Matou um Cara	Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda	800.000,00
6	Corpo Brasil	Filmes do Equador Ltda	798.012,80
7	Cleópatra - O Filme	Filmes do Rio de Janeiro	755.000,00
8	Estamika	Zazen Produções Audiovisuais Ltda	699.600,00
9	Fordlândia	Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda	671.295,80
10	O Poeta da Vila	MovisArt Produções Cinematográficas Ltda	650.000,00
TOTAL			8.344.318,98

TABELA 24

Projetos com maior volume de Captação pela Lei Rouanet

De 1995 até 2004 foram investidos cerca de R\$ 780 milhões nas Leis de Incentivo Federal. Os investimentos via Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93) corresponderam a 71% do total de investimentos, sendo 54% pelo seu Art.1º e 17% pelo seu Art.3º.

As aplicações em projetos audiovisuais via Lei Rouanet absorveram 25% dos investimentos no período e os restantes 4% foram divididos entre os mecanismos de Conversão da Dívida e o Artigo 39 da MP 2.228-1/01 (Condecine 3%) .

A **Tabela 14** mostra a evolução dos investimentos por mecanismo de incentivo. Em 1997 e 2001, houve picos nos valores captados para projetos audiovisuais. Em 1997, o pico se justifica pela elevada utilização do Art.1º da

Lei do Audiovisual, alcançando o montante de R\$75,7 milhões. Já em 2001, o crescimento foi em função do Art.3º da Lei do Audiovisual através do qual foram captados 230% mais recursos do que no exercício de 2000 e ao bom desempenho da Lei Rouanet que retomou os patamares atingidos em 1997.

A criação da Condecine (11%) sobre as remessas para o exterior, estabelecida pela Medida Provisória nº 2.228-1/01, proporcionou um grande crescimento dos valores aplicados no mecanismo previsto no Art.3º da Lei do Audiovisual. Enquanto a média anual dos valores aplicados no mecanismo no período de 1995-2000 foi de R\$ 4,6 milhões, em 2001 este valor saltou para R\$ 16 milhões.

As tabelas a seguir apresentam os 10 principais investidores em 2004 pelo Art. 1º da Lei do Audiovisual e pela Lei Rouanet, respectivamente. Esses investidores concentram 42% dos valores captados pelo Art. 1º da Lei do Audiovisual contra 87% da Lei Rouanet. A relação completa dos projetos consta do Relatório de Gestão 2004: www.ancine.gov.br.

TABELA 25
Principais Investidores em 2004 –
Art 1º da Lei do Audiovisual

EDUCAÇÃO	INVESTIDOR	% DO TOTAL DOS RECURSOS CAPTADOS
1	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES	17,8%
2	Petrobrás Distribuidora S/A	6,4%
3	Ultralens S/A	2,5%
4	Telemg Celular S/A	2,5%
5	BNDES Participações S/A – BNDESPAR	2,4%
6	MRS LOGÍSTICA S/A	2,4%
7	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	2,2%
8	Lufarge Brasil S/A Ltda.	2,1%
9	ADM do Brasil Ltda.	2,0%
10	Cia. De Saneamento Básico do Estado de São paulo - SABESP	1,8%

Fonte: SALIC em 15/01/2005.

TABELA 26
Principais Investidores em 2004 –
Lei Rouanet

COLOCAÇÃO	INVESTIDOR	% DO TOTAL DOS RECURSOS CAPTADOS
1	Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A	40,9%
2	Petrobrás Distribuidora S/A	16,9%
3	Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S/A	12,3%
4	João Carlos di Gênio	4,4%
5	CIA Brasileira de Bebidas	2,7%
6	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2,5%
7	Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS	2,3%
8	Pirelli Pneus S/A	2,2%
9	CBMF - COMERCIAL BRASILEIRA DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	1,5%
10	Furnas Centrais Elétricas S/A	1,4%

Fonte: SALIC em 15/01/2005.

Entre o total de projetos aprovados em 2004, sob a Lei do Audiovisual, incluem-se 12 projetos de infra-estrutura, a maioria destinado a reformas e construções de salas de exibição comercial. Em 2003, somente dois projetos de infra-estrutura foram aprovados através desse mecanismo, sem incluir salas de exibição comercial. A queda no número pode sinalizar a necessidade de que seja ampliada a divulgação do mecanismo, por parte da ANCINE.

O aumento da quantidade de projetos aprovados utilizando-se o mecanismo de Isenção de Condecine (artigo 39 da Medida Provisória 2.228-1), além de proporcionar uma maior diversidade de produção, incluindo obras de ficção, desenhos animados e mini-séries, permitiu também uma ampliação da participação das programadoras, como investidoras em projetos de co-produção.

O uso do mecanismo previsto no artigo 3º. da Lei 8.685/93 para projetos de desenvolvimento de obra audiovisual sofreu incremento significativo em 2004, registrando a elevação de 1 projeto em 2003 para 3 projetos em 2004.

Em relação à mais recente modalidade de incentivo, instituída pela MP 2228-1, denominada FUNCINE (Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional), já existem 2 Fundos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Estes Fundos, em fase de captação, estarão em breve avaliando os projetos que se beneficiarão destes recursos, conforme previsto na Instrução Normativa ANCINE nº 17, de 7 de novembro de 2003.

Fomento

Direto e Indireto

CAPÍTULO IV

A ação de fomento se desdobra em duas linhas de atuação. O fomento direto, que compreende o apoio financeiro para projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas, com recursos orçamentários da ANCINE, e fomento indireto, que consiste na autorização e acompanhamento dos projetos de obras cinematográficas e videofonográficas realizados com recursos de renúncia fiscal.



Fomento Direto

A ANCINE fomentou a atividade por meio de apoio direto a 41 projetos de obras cinematográficas, que foram selecionados de acordo com critérios estabelecidos em editais publicados no ano de 2004. Os editais tiveram, por objetivo, apoiar o desenvolvimento, finalização e distribuição de projetos de obras cinematográficas.

Foram lançados dois editais de fomento direto à produção cinematográfica brasileira. O Edital nº 2 proporcionou o apoio ao desenvolvimento de roteiros de obras cinematográficas de longa-metragem, e o Edital nº 03 o apoio à finalização e distribuição de obras cinematográficas de longa-metragem. Somados, totalizaram R\$ 8,16 milhões distribuídos por 41 projetos de 36 produtoras diferentes. É válido informar que esse apoio financeiro será efetuado em duas etapas, sendo 50% em 2004 e o restante no exercício de 2005.



Edital nº 2/2004 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento de obras cinematográficas de longa-metragem.

Esse edital totalizou R\$ 1,02 milhão em apoio à 17 projetos de desenvolvimento de roteiro de filmes de longa-metragem, sendo R\$ 60 mil por projeto.

TABELA 27 - Projetos Selecionados no Edital Desenvolvimento

PROJETO	PROPONENTE	DIRETOR	UF	VALOR APOIO (R\$)	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	
1	Histórias do Cais	A.F. Cinema e Video Ltda.	Alain Fresnot / Sabina Anzuategui	SP	60.000,00	60.000,00
2	A Estratégia de Lilith	Anhagabaú Produções Ltda.	Hilton Lacerda da Luz P ⁹	SP	60.000,00	60.000,00
3	Última Estação	Asa Comunicação Ltda.	Di Moretti	DF	60.000,00	60.000,00
4	O Grão de Mostarda	Caniri Produções Artísticas Ltda.	Antônio Rosenberg de Moura	CE	60.000,00	60.000,00
5	Matéria da Memória	Casa de Cinema de Porto Alegre	Marta Blavaschi / Glênio Póvoas	RS	60.000,00	60.000,00
6	Cinema Brasileiro é a Maior Diversão	Cinédia Estúdios Cinematográficos Ltda.	Remier Lion Rocha	RJ	60.000,00	60.000,00
7	Cismas do Destino	Luz XXI Cine Video Ltda.	Hermano Penna	SP	60.000,00	60.000,00
8	Barco a Seco	Olho Aberto Filmes S/C Ltda.	Marcos Guttmann / Melanie Dimantas	RJ	60.000,00	60.000,00
9	A Cidade dos Piratas	Otto Desenhos Animados Ltda.	Otto Guerra	RS	60.000,00	60.000,00
10	20 Homens Num só e uma mulher de 20	Ravina Produções e Comunicação Ltda.	Alethéa Rodrigues Rosa	RJ	60.000,00	60.000,00
11	Codinome Paulo	Toscana Audiovisual Ltda.	Joaquim Vaz de Carvalho	RJ	60.000,00	60.000,00
12	Serra Pelada	TvZero Produções Audiovisuais Ltda.	Maurício Lisovsky	RJ	60.000,00	60.000,00
13	A Angústia	Usina de Kyno S/C Ltda.	Sylvio Back	RJ	60.000,00	60.000,00
14	Os Templários e o Brasil	VF Produções de Arte Ltda.	Vera de Figueiredo	RJ	60.000,00	60.000,00
15	Meu Lugar é Aqui	Cinefilmes Ltda.	Eduardo Escorel	RJ	60.000,00	60.000,00
16	Egotrip	No Coração da Selva Produções	Roberto Moreira	SP	60.000,00	60.000,00
17	Água, Fogo, Terra e Ar	Coevos Filmes Ltda.	Paulo Halm	RJ	60.000,00	60.000,00
TOTAL					1.020.000,00	1.020.000,00

FONTE: SDVCAAP I

Edital nº 3/2004 - Apoio a Projetos de Finalização e Distribuição de obras cinematográficas de longa-metragem. O edital em questão totalizou R\$ 7,14 milhões em apoio a 24 projetos de filmes de longa-metragem, sendo 15 ficcionais e 9 documentários, com recursos que variaram entre R\$ 190 mil para documentário e R\$ 380.mil para projetos de ficção.

Além dos editais publicados, a ANCINE estabeleceu e implementou acordo internacional de co-produção com Portugal. A co-produção de filmes baseia-se no Protocolo firmado em agosto de 1994, complementar ao acordo de co-produção entre Brasil e Portugal, renovado no ano de 2003 pela ANCINE.

Dois projetos majoritariamente brasileiros receberam, por meio de apoio do Instituto do Cinema Audiovisual Multimídia – ICAM, de Portugal, valores correspondentes a US\$ 150 mil por projeto, liberados ao co-produtor português. Os projetos majoritariamente portugueses, no total de 02 (dois), por sua vez, receberam, por intermédio de apoio da ANCINE, valores também correspondentes a US\$ 150 mil por projeto, liberados ao co-produtor brasileiro.

TABELA 28 – Projetos Seleccionados no Edital de Finalização e Distribuição

PROJETO	PROPONENTE	DIRETOR	UF	VALOR APOIO (R\$)	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	
FICÇÃO				5.620.000,00	59.166.683,77	
1	Eu me Lembro	Truque Produtora Ltda	Edgar Navarro	BA	380.000,00	2.012.746,07
2	As Tentações do Irmão Sebastião	José Wellington Araújo	José Wellington Araújo	CE	378.000,00	2.512.000,00
3	Cinema, a Aspirina e os Urubus	Rec Produtores Associados Ltda	Marcelo Gomes	PE	380.000,00	2.163.714,00
4	Veneno da Madrugada	Lagoa Cultural e Esportiva Ltda	Ruy Guerra	RJ	380.000,00	4.611.757,73
5	Anão Movie	Cinema Brasil Digital Ltda	Lírio Ferreira	RJ	380.000,00	1.975.703,00
6	Quem tem Medo de Irma Vap	Elimar Produções Artísticas Ltda	Carla Camurati	RJ	380.000,00	8.668.604,00
7	Vestido de Noiva	JBR Filmes Ltda	Jofre Rodrigues	RJ	380.000,00	7.313.694,26
8	Achados e Perdidos	Coevos Filmes Ltda	José Joffily	RJ	380.000,00	1.428.506,00
9	Casa de Areia	Conspiração Filmes Ltda	Andrucha Waddington	RJ	380.000,00	10.214.730,90
10	Casamento de Romeu e Julieta	Filmes do Equador Ltda	Bruno Barreto	RJ	380.000,00	7.381.657,49
11	Nós Quatro e Deus Contra	Ravina Produções e Comunicações Ltda	Alice Andrade	RJ	302.000,00	2.887.161,56
12	Feminices	Teatro Ilustre Produções Artísticas Ltda	Domingos de Oliveira	RJ	380.000,00	890.096,40
13	Wood e Stock: Sexo, Oregano e Rock'n Roll	Otto Desenhos Animados Ltda	Otto Guerra	RS	380.000,00	1.005.000,00
14	Meu Tio Matou um Cara	Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda	Jorge Furtado	RS	380.000,00	5.429.877,86
15	A concepção	Olhos de Cão Produções Cinematográficas/ME	José Eduardo Belmonte	SP	380.000,00	671.434,50

PROJETO	PROPONENTE	DIRETOR	UF	VALOR APOIO (R\$)	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	
DOCUMENTÁRIO				1.710.000,00	13.614.318,94	
1	Vinicius de Moraes	1001 Filmes Ltda	Miguel faria Jr.	RJ	190.000,00	5.600.182,99
2	Cosa mais Linda (40 Anos de Bossa Nova)	Vitória Produções Cinematográficas Ltda	Paulo Thiago	RJ	190.000,00	2.387.074,20
3	Pampulha	Oswaldo Caldeira Produções Ltda	Oswaldo Caldeira	RJ	190.000,00	466.306,62
4	Milton Santos ou O Mundo Global visto do Lado de Cá	Caliban Produções Cinematográficas Ltda	Silvio Tendler	RJ	190.000,00	889.292,73
5	Pessoa é Para o que Nasce	TV Zero Produções Audiovisuais Ltda	Roberto Berliner	RJ	190.000,00	802.857,14
6	Soy Cuba, Um Filme Perdido na Guerra	Três Mundos Produções Ltda	Vicente Ferraz	RJ	190.000,00	431.080,00
7	O Sol, Caminhando Contra o Vento	Vemver Comunicação e Difusão Cultural Ltda	Tetê Moraes	RJ	190.000,00	1.538.283,10
8	Morou?	E.S. Comunicações Ltda	Eliseu Ewald	RJ	190.000,00	662.392,32
9	Person	Lauper Films Ltda	Marina Person	SP	190.000,00	836.849,84
TOTAL				7.330.000,00	72.781.002,71	

TABELA 29 - Projetos de Produção Majoritária Brasileira e Portuguesa

PRODUÇÃO	TÍTULO	PRODUTORA
BRASILEIRA	Viúva Rica Solteira Não Fica	Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda.
	Dot.Com	Videofilmes Produções Artísticas Ltda.
PORTUGUESA	Batismo de Sangue	Rosa Filmes Produção e Distribuição Audiovisual Lda.
	Histórias de Alice	Cinamate - Produção e Material Cinematográfico Ltda.

Fomento Indireto

O fomento indireto se dá por meio das leis de incentivos fiscais federais, cujos comentários e indicadores econômicos são tratados nos itens 7 e 8 deste relatório.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO

Em relação aos projetos audiovisuais, a Instrução Normativa da ANCINE nº 21, de 30 de dezembro de 2003, que regulamenta os procedimentos para a apresentação da prestação de contas dos projetos beneficiados pelos mecanismos de incentivos fiscais, estabelece no artigo 4º que a Superintendência de Desenvolvimento Industrial poderá solicitar, sempre que julgar necessário e desde que devidamente justificado, a prestação de contas parcial.

As produtoras de projetos audiovisuais aprovados para captação de recursos, que solicitam prorrogação extraordinária do prazo de captação de recursos incentivados, são obrigadas a apresentar a prestação de contas parcial destes projetos, desde que a autorização para liberação tenha ocorrido há mais de 12 meses. Pela tabela abaixo constata-se que foram realizadas o mesmo número de prestações de contas parcial nos exercícios 2003 e 2004.

TABELA 30
Prestação de Contas Parcial

	2003	2004
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS	34	34

A conclusão do projeto somente se dá após a aprovação da prestação de contas final, que avalia a boa e regular aplicação dos recursos incentivados. Desde a publicação do Acórdão nº 1.1630/2004 do Tribunal de Contas da União, de 29 de outubro de 2004, a ANCINE vem realizando inspeção contábil, financeira e operacional na sede das sociedades empresárias ou em uma de suas filiais, onde esteja arquivada a documentação relativa ao projeto audiovisual.

Na tabela abaixo podemos constatar um número maior de projetos em análise em relação ao ano anterior, decorrente da inspeção que vem sendo efetuada na sede da empresa e não mais por amostragem. As prestações de contas aprovadas apresentam crescimento devido ao acompanhamento direcionado para os projetos concluídos, que cumpriram o prazo de entrega da prestação de contas.

TABELA 31
Prestação de Contas Final

Fonte: SDI/CPC

	2003	2004
Prestação de Contas Em Análise	43	83
Prestação de Contas Aprovadas	01	21
Instauração de Tomada de Contas Especial	02	02
TOTAL	46	106

TABELA 32
Projetos Cancelados

Fonte: SDI/CPC/SALIC

	2003	2004
PROJETOS CANCELADOS	34	118

CAPÍTULO V

Outorga de Certificado para Exploração Comercial de Obras Cinematográficas e Videofonográficas

TABELA 33 - Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (B)	% (B/A)
Certificado Outorgado (unidade)	14.920	10.044	67,3% *

* A execução parcial da meta estipulada no LOA/2004 deve-se às solicitações de outorga que apresentam pendências no tocante à entrega de documentação por parte do requerente.

A atividade de outorga compreende:

- registro de empresas nacionais e estrangeiras;
- registro de títulos nos segmentos salas de exibição, serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura, vídeo doméstico, radiodifusão de som e imagem, exportação, festivais e mostras e outros mercados;
- emissão de Certificado de Produto Brasileiro (CPB);
- deferimento de licenças de importação.



Registro de Empresas Nacionais e Estrangeiras

Foram registradas 1.570 empresas nacionais dos diversos setores da indústria do audiovisual no Brasil, conforme tabela abaixo. Em 2003, esse número foi de 1.100. Isso demonstra que houve um aumento de 42,72% de empresas nacionais registradas na ANCINE em relação ao ano anterior, fato que pode ser explicado pelo crescimento vegetativo e, também, pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e fiscalização implementados pela Agência.

TABELA 34 – Registros de Empresas Nacionais

ATIVIDADE	2003		2004	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Produtora	649	59,0%	564	35,9%
Prestadora de serviços - outras	62	5,6%	23	1,5%
Agência de publicidade	55	5,0%	175	11,1%
Outras empresas	50	4,5%	22	1,4%
Operadora cabo	48	4,4%	4	0,3%
Distribuidora	39	3,5%	138	8,8%
Produtora de obras publicitárias	35	3,2%	30	1,9%
Produtora de eventos ou divulgação	24	2,2%	144	9,2%
Exibidora	20	1,8%	322	20,5%
Rádiodifusão de som e imagem	17	1,5%	12	0,8%
Prestadora de serviços - computação gráfica	15	1,4%	29	1,8%
Operadora MMDS	12	1,1%	4	0,3%
Prestadora de serviços - animação	11	1,0%	3	0,2%
Representante de programação internacional (inciso XIV do art.1º da MP-2228-1, de 2001)	10	0,9%	0	0,0%
Prestadora de serviços - finalizações	10	0,9%	21	1,3%
Canal de tv por assinatura (inciso XV do art.1º da MP-2228-1, de 2001)	8	0,7%	6	0,4%
Produtora de produtos e conteúdo de informática	6	0,5%	0	0,0%
Prestadora de serviços - estúdio de som	5	0,5%	3	0,2%
Prestadora de serviços - laboratório de imagem	5	0,5%	12	0,8%
Infra-estrutura - aluguel de equipamentos de som e imagem	4	0,4%	32	2,0%
Infra-estrutura - estúdio de filmagem	4	0,4%	3	0,2%
Infra-estrutura - aluguel de equip. de imagem, maquinaria e elétrica	3	0,3%	4	0,3%
Infra-estrutura - outras	3	0,3%	4	0,3%
Locadora de vídeo	2	0,2%	10	0,6%
Detentora do licenciamento de obra publicitária estrangeira	1	0,1%	1	0,1%
Intermediária de programação de tv por assinatura	1	0,1%	3	0,2%
Prestadora de serviços - trucagem e efeitos óticos	1	0,1%	0	0,0%
Operadora DTH	0	0,0%	1	0,1%
Total	1.100	100,0%	1.570	100,0%

TABELA 35 – Registro de Empresas Estrangeiras

ATIVIDADE	2003		2004	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
• Programadora de tv por assinatura	14	31,8%	4	28,6%
• Distribuidora para cinema	9	20,5%	3	31,4%
• Outras	8	18,2%	1	7,1%
• Distribuidora para video/DVD	5	11,4%	2	14,3%
• Distribuidora para televisão	4	9,1%	1	7,1%
• Exibidora	2	4,5%	0	0,0%
• Produtora	2	4,5%	3	21,4%
TOTAL	44	100,0%	14	100,0%

Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização SRCF

Registro de Títulos

Quanto ao registro de títulos, foram emitidos 7.288 certificados, de um total de 21.913 solicitações. A diferença é justificada pelo descumprimento, por parte das empresas, de requisitos legais exigidos para a emissão desse documento. A tabela seguinte detalha os registros efetivados por segmento de mercado.

TABELA 36 – Registro de Títulos

ATIVIDADE	2003		2004	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
• Radiodifusão de som e imagem	2.864	29,7%	2.564	35,2%
• Pagamento simultâneo para todos os segmentos de mercado	2.438	25,3%	1.144	15,7%
• Serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	1.729	17,9%	1.638	22,5%
• Outros mercados - todos os segmentos (custo de produção até R\$10 mil)	1.624	16,8%	814	11,2%
• Video doméstico	458	4,7%	684	9,4%
• Salas de exibição	280	2,9%	275	3,8%
• Outros mercados	240	2,5%	161	2,2%
• Exportação	13	0,1%	2	0,0%
• Festivais e mostras	4	0,0%	6	0,1%
Total	9.650	100,0%	7.288	100,0%

Vale ressaltar que, dos 7.288 certificados de registro de títulos emitidos, 1.562 obtiveram a isenção do pagamento da CONDECINE, ante a previsão legal.

Emissão de Certificado de Produto Brasileiro (CPB)

A obtenção do Certificado de Produto Brasileiro - CPB é pré-requisito para a comercialização da obra audiovisual brasileira. As tabelas a seguir demonstram o crescimento na quantidade de solicitação de CPB em 2004. Dos 1.262 títulos cadastrados no ano, foram emitidos 810, sendo 699 novos e 111 de renovação para obras produzidas anteriormente à MP 2.228-1/2001.

TABELA 37
Emissão de Certificado de Produto Brasileiro

ITEM	QUANTIDADE	
	2003	2004
Certificado de Produto Brasileiro	248	810

TABELA 38
Quantidade de LSI e LIS deferidos

EMPRESAS	QUANTIDADE
AB Internacional Vídeo Ltda	04
Alberto Bitelli Ltda	03
Antonio Fernandes CD's	01
Art Filmes	17
Cannes S/A	02
Cinematográfica Providence	18
Circuito Cinearte	13
Columbia	241
Consórcio Europa	15
EBA	07
ECRAN	03
Elimar Produções	03
Estação Cinema	02
Fox	133
Imagem	09
Videolar	06
Moviestar	05
Playarte	02
S2A	03
Tag Cultural	15
United	188
Warner	129
TOTAL	819

Fonte: SRCF - COR/ STI

OUTRAS AUTORIZAÇÕES

Foram liberadas 266 autorizações para filmagens estrangeiras no Brasil. Podemos observar que o país que mais solicitou a entrada de equipes no Brasil foram os EUA e o tipo de obra mais produzida, a publicidade, seguida de obras de documentário.

PAÍS	PUBLICI-DADE	DOCUMEN-TÁRIO	LONGA	INSTITU-CIONAL	VIDEOCLIP	TOTAL P/ PAÍS
África do Sul	1	1				2
Alemanha	21	6				27
Argentina	10	1	1			12
Austrália	4	1				5
Áustria	2	1				3
Bélgica	3					3
Canadá	5	4				9
Chile	1					1
China		4				4
Coréia	1					1
Equador		1				1
Espanha	3					3
EUA	41	17	1	3		62
França	15	9				24
Grécia		1				1
Holanda	4	1				5
Inglaterra	21	23			2	46
Israel	2					2
Itália	4					4
Japão	1	26				27
México	3	2				5
Noruega		2				2
Nova Zelândia	2					2
Polónia		1				1
Portugal	1		4	1		6
Reino Unido	1					1
Rússia		1				1
Singapura	1					1
Suécia	1				1	2
Suíça		3				3

TABELA 39
Filmagens Estrangeiras
Realizadas no País

Fonte: SRCF - COR/ STI

A tabela ao lado demonstra a ocupação do mercado distribuída por país

TABELA 40 - Obras Registradas por País e por Segmento de Mercado

	SEGMENTO DE MERCADO									
	Exportação	Festivais e Mostras	Outros Mercados	Outros Mercados- Todos os Segmentos- Custo de Produção Até R\$10 MIL	Pagamento Simultâneo para todos os Segmentos de Mercado	Rádiodifusão de Som e Imagem	Salas de Exibição	Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura	Vídeo Doméstico	TOTAL GERAL
Total Geral	2	6	161	814	1.144	2.564	275	1.638	684	7.288
Afganistão									1	1
África Do Sul						1		1	2	4
Alemanha					4	1	6	13	8	32
Argentina (Mercosul)					23	5	5	5	2	40
Austrália						5	1	5	3	14
Bélgica									1	1
Brasil (Mercosul)	2	2	155	814	1.048	1.904	61	318	60	4.364
Canadá					1	5	1	11	10	28
Chile					1		1		1	3
China						1	2	34	3	40
Colômbia					1					1
Coreia do Sul								3	1	4
Dinamarca							2	2	2	6
Espanha					1	2	8	58	8	77
Estados Unidos			1		42	568	129	1.012	523	2.275
Finlândia							1			1
França					4	7	24	36	24	95
Grécia							1			1
Holanda			3		4		5	7		19
Hong Kong							1	1	2	4
Índia		1								1
Inglaterra					10	29	3	74	8	124
Irã							2			2
Irlanda						1		1		2
Israel							1			1
Itália		2				1	7	21	7	38
Iugoslávia							1			1
Japão			2			11	3	3	8	27
Líbano							1			1
México					4	4		6	1	15
Noruega							1	1		2
Polônia								1		1
Portugal						11	1	1		13
Reino Unido						8	4	21	7	40
República Tcheca					1			2		3
Rússia							1			1
Suécia							1		2	3
Tailândia		1								1
Uruguai (Mercosul)							1	1		2

Os gráficos a seguir demonstram a participação das obras registradas na ANCINE, por país de origem, para o segmento “Outros Mercados”.

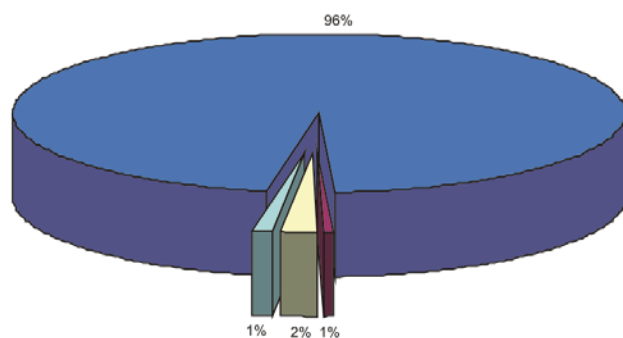


GRÁFICO 5

Registro de Obras por país de origem para o segmento “Outros Mercados”



Fonte: SRCF - COR/ STI

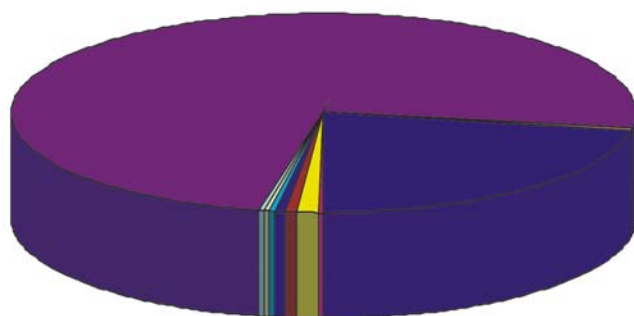


GRÁFICO 6

Registro de Obras por país de origem para o segmento de Mercado de Radiodifusão

Fonte: SRCF - COR/ STI



GRÁFICO 7 - Registro de Obras por país de origem para o segmento Salas de Exibição

- ALEMANHA
- ARGENTINA (MERCOSUL)
- AUSTRALIA
- BRASIL (MERCOSUL)
- CANADA
- CHILE
- CHINA
- DINAMARCA
- ESPANHA
- ESTADOS UNIDOS
- FINLANDIA
- FRANÇA
- GRÉCIA
- HOLANDA
- HONG KONG
- INGLATERRA
- IRÃ
- ISRAEL
- ITALIA
- IUGUSLAVIA
- JAPAO
- LIBANO
- NORUEGA
- PORTUGAL
- REINO UNIDO
- RUSSIA
- SUECIA
- URUGUAI (MERCOSUL)

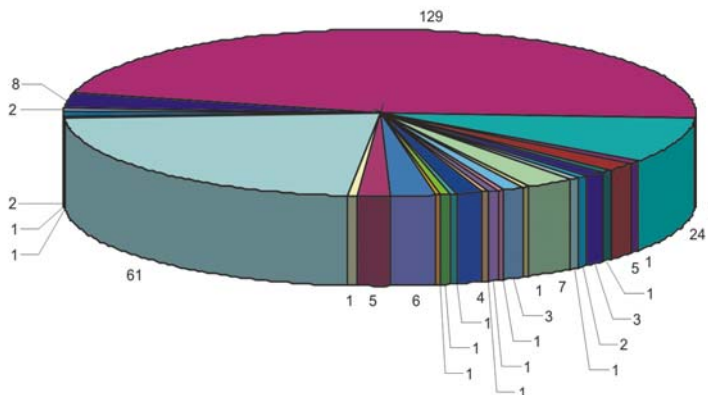
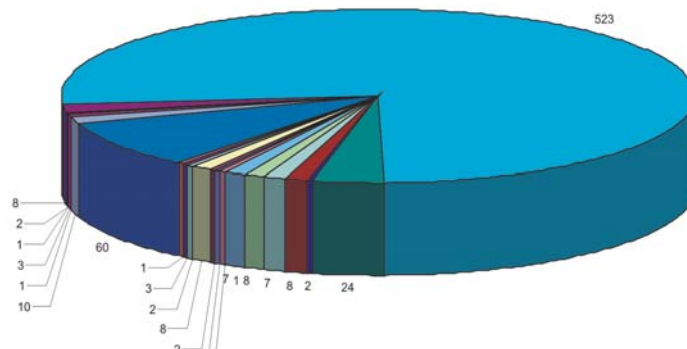


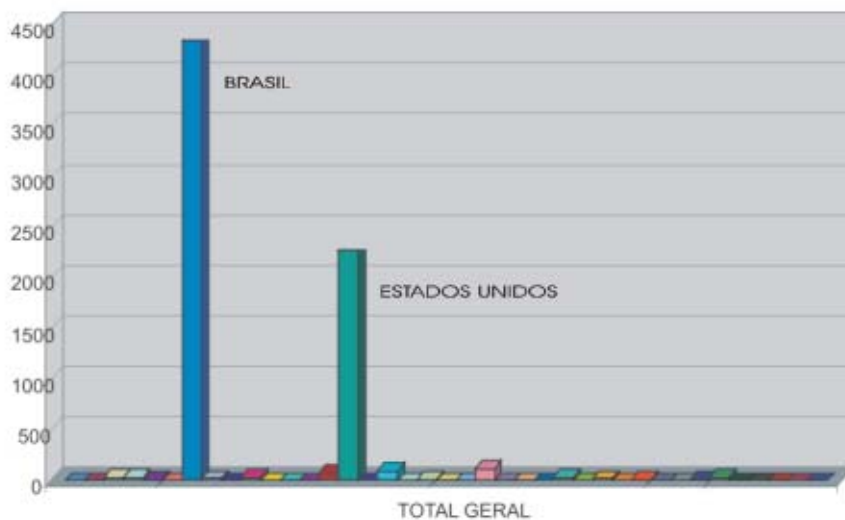
GRÁFICO 8 - Registro de Obras por país de origem para o segmento de Mercado de Vídeo Doméstico



Fonte: SRCF - COR/ STI

- | | | | | |
|-----------------|---------------------|------------|------------------------|-------------|
| ■ AFGANISTÃO | ■ AFRICA DO SUL | ■ ALEMANHA | ■ ARGENTINA (MERCOSUL) | ■ AUSTRÁLIA |
| ■ BÉLGICA | ■ BRASIL (MERCOSUL) | ■ CANADÁ | ■ CHILE | ■ CHINA |
| ■ CORÉIA DO SUL | ■ DINAMARCA | ■ ESPANHA | ■ ESTADOS UNIDOS | ■ FRANÇA |
| ■ HONG KONG | ■ INGLATERRA | ■ ITÁLIA | ■ JAPÃO | ■ MÉXICO |
| ■ REINO UNIDO | ■ SUÉCIA | | | |

GRÁFICO 9 - Obras Audiovisuais Registradas por país de origem



- | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|------------------------|--------------------|
| ■ AFGANISTÃO | ■ AFRICA DO SUL | ■ ALEMANHA | ■ ARGENTINA (MERCOSUL) | ■ AUSTRALIA |
| ■ BELGICA | ■ BRASIL | ■ CANADA | ■ CHILE | ■ CHINA |
| ■ COLOMBIA | ■ COREIA DO SUL | ■ DINAMARCA | ■ ESPANHA | ■ ESTADOS UNIDOS |
| ■ FINLANDIA | ■ FRANÇA | ■ GRÉCIA | ■ HOLLANDA | ■ HONG KONG |
| ■ ITALIA | ■ INGLATERRA | ■ IRÃ | ■ IRLANDA | ■ ISRAEL |
| ■ NORUEGA | ■ IUGUSLAVIA | ■ JAPÃO | ■ LIBANO | ■ MEXICO |
| ■ RUSSIA | ■ POLONIA | ■ PORTUGAL | ■ REINO UNIDO | ■ REPUBLICA TCHECA |
| | ■ SUECIA | ■ TAILANDIA | ■ URUGUAI | |

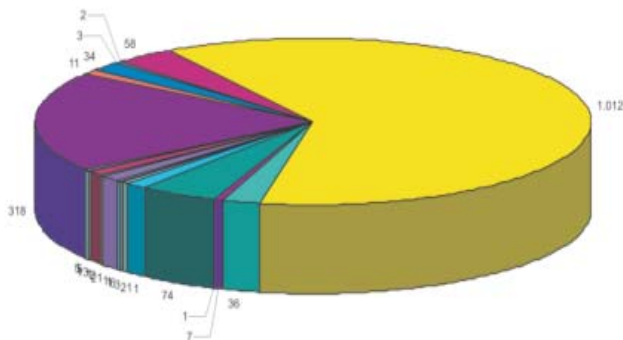


GRÁFICO 10

Registro de Obras para o segmento de Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura, por país de origem

Fonte: SRCF - COR/ STI

- | | | | | |
|------------------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|
| ■ AFRICA DO SUL | ■ ALEMANHA | ■ ARGENTINA (MERCOSUL) | ■ AUSTRALIA | ■ BRASIL (MERCOSUL) |
| ■ CANADA | ■ CHINA | ■ COREIA DO SUL | ■ DINAMARCA | ■ ESPANHA |
| ■ ESTADOS UNIDOS | ■ FRANÇA | ■ HOLLANDA | ■ HONG KONG | ■ INGLATERRA |
| ■ IRLANDA | ■ ITALIA | ■ JAPÃO | ■ MEXICO | ■ NORUEGA |
| ■ POLONIA | ■ PORTUGAL | ■ REINO UNIDO | ■ REPUBLICA TCHECA | ■ URUGUAI (MERCOSUL) |

FISCALIZAÇÃO: Ações do Programa VER CINEMA, SER BRASIL

Este tópico visa apresentar os resultados alcançados atinentes às metas físicas estipuladas para as ações integrantes do Programa **Ver Cinema, Ser Brasil**.

FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VÍDEOFONOGRÁFICA.

TABELA 41
Demonstrativo da Execução Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (A)	Executado (B)	% (B) / (A)
Fiscalização Realizada	10.400	11.535	110,9

Para a fiel execução do previsto na MP nº 2.228-1/2001 e na Lei nº 10.454/2002, foi editado, em 23 de abril de 2004, o Decreto Nº. 5.054, que dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades em razão de infringência aos dispositivos legais pertinentes às atividades cinematográfica e videofonográfica.

A regulamentação do citado diploma legal ocorreu no início do segundo semestre, com a publicação da Instrução Normativa Nº. 30, de 20 de julho de 2004, estabelecendo o rito necessário ao correto desempenho da atividade fiscalizadora.

No decorrer do ano de 2004, foi realizado, em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, o trabalho de levantamento para desenvolvimento e implantação do Sistema de Fiscalização, com base nas normas do Decreto nº 5.054/04, da IN/ANCINE nº 30/04 e nos procedimentos internos da Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização - SRCF, contemplando desde a confecção de escalas de fiscalização, passando pelas notificações, autuações, abertura e acompanhamentos dos respectivos Processos Administrativos, até o arbítrio das multas e controle do seu recolhimento.

É importante enunciar que as notificações foram elaboradas sob o prisma da orientação e prevenção, e previamente à instauração do processo administrativo. Este procedimento de envio de notificações, objetivando a regularização do registro, na ANCINE, das empresas que operam no mercado audiovisual, iniciou-se no segundo semestre, ressaltando-se que, para tanto, foram utilizados recursos de informática, inclusive a INTERNET, na identificação de possíveis irregularidades.

Apesar de essa atividade ter sido implementada em meados do segundo semestre, foram efetuadas 11.535 (onze mil, quinhentas e trinta e cinco) ações de fiscalização, tendo sido geradas 996 (novecentas e noventa e seis) notificações e 8 (oito) autos de infração no ano de 2004.

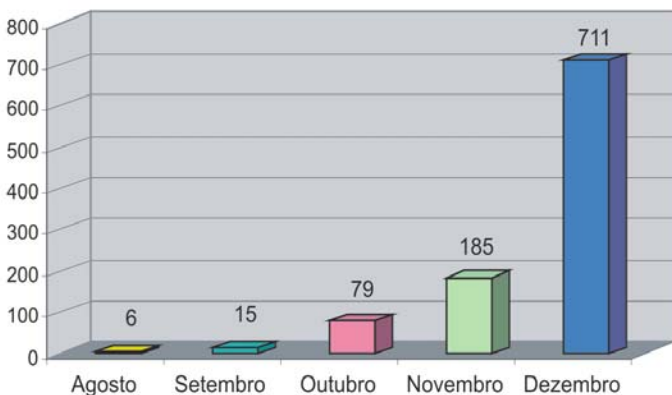
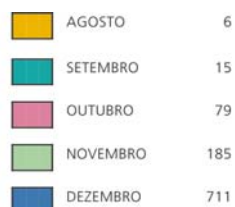


GRÁFICO 11

Notificações Mensais



Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização

As notificações envolveram os seguintes tipos de infração:

- Registro obrigatório da empresa na ANCINE
- Registro / Recolhimento da CONDECINE de obras não publicitárias
- Registro / Recolhimento da CONDECINE de obras publicitárias

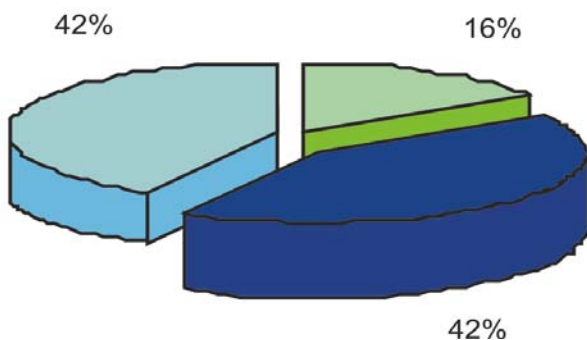
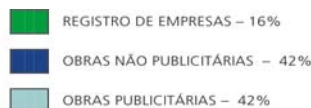


GRÁFICO 12

Demonstrativo de ações por categoria de registro



Fonte: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização

No gráfico acima podemos constatar que o percentual de títulos não regularizados na ANCINE, nos mercados de exibição e de veiculação de obras publicitárias e não publicitárias, é o mesmo. O número de empresas sem registros ainda é expressivo e a Agência vem atuando no sentido de informar ao mercado a necessidade de atendimento à legislação, paralelamente às ações de fiscalização empreendidas.

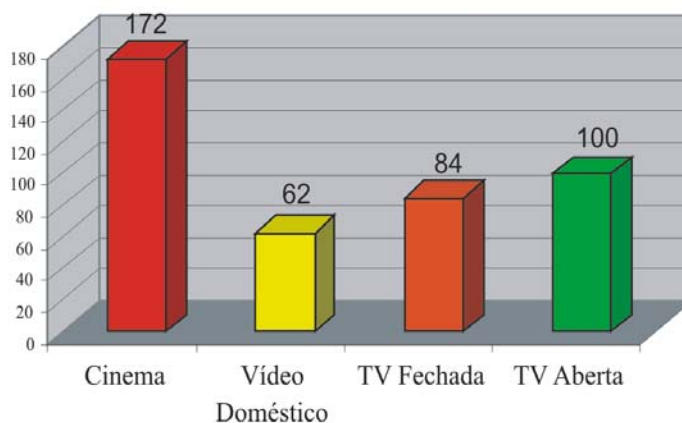
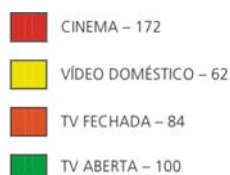
A ação fiscalizadora empreendida pela ANCINE já atingiu os seguintes segmentos de mercado:

- Mercado de Salas de Exibição
- Mercado de Vídeo Doméstico, em qualquer suporte
- Mercado de Serviços de Radiodifusão de Som e Imagem
- Mercado de Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura

GRÁFICO 12

Notificações por Segmento

de Mercado



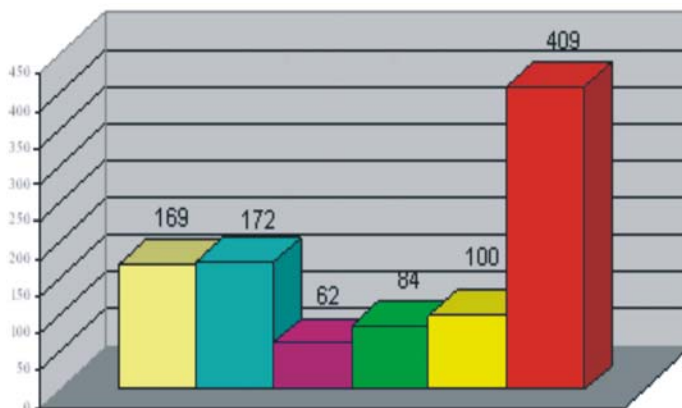
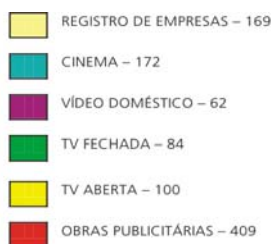
Fonte: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização

Esse gráfico possibilita visualizar que as ações de fiscalização ainda estão concentradas nas salas de exibição, fato que pode ser explicado pelas condições operacionais disponíveis, e, ainda, pela ausência de normas específicas para os mercados de Vídeo Doméstico e de Radiodifusão.

GRÁFICO 13

Notificações Emitidas de Acordo

com a Sua Natureza



No mês de dezembro, em razão do não atendimento às notificações expedidas, foram lavrados 8 (oito) autos de infração para 4 (quatro) empresas que comercializam obras cinematográficas ou videofonográficas no mercado de vídeo doméstico em qualquer suporte. O procedimento foi motivado em virtude de as empresas não terem efetuado o registro de obras na ANCINE, e, também, porque não procederam ao recolhimento da respectiva CONDECINE. Esses autos acabaram por gerar a instauração de processos administrativos para a aplicação das penalidades, cujos desdobramentos deverão acontecer já em 2005.

As atividades de controle realizadas no ano de 2004 foram realizadas a partir de dados fornecidos pelas empresas do setor audiovisual ou por fontes públicas de consulta.

As principais atividades realizadas foram as seguintes:

- Controle da Cota de Tela do 1º semestre de 2004;
- Controle de filmes exibidos em Salas de Cinema;
- Controle de filmes veiculados em emissoras de Televisão Aberta;
- Controle de filmes e seriados veiculados em programadoras nacionais de Televisão Fechada;
- Controle de obras audiovisuais lançadas em vídeo locadoras; e
- Acompanhamento de matérias e notícias publicadas em periódicos, relacionadas ao setor audiovisual.

Exibiremos, a seguir, uma breve análise dos dados levantados em cada uma dessas atividades, que identificaram várias anomalias no que diz respeito ao cumprimento da legislação, principalmente aquelas relacionadas à possível evasão fiscal.

Com efeito, as ações de fiscalização a cargo da Agência vêm sendo aperfeiçoadas, devendo-se ressaltar as providências já perfilhadas, tais como:

- notificações de infração - 65% para comprovação de pagamento da CONDECINE do universo expedido em 2004;
- propositura de Convênio com a ANATEL para utilização do sistema Rede Nacional de Radiovideometria – RNR, que permitirá fiscalizar toda a programação das redes de televisão aberta e fechada, possibilitando a detecção de obras publicitárias e não-publicitárias sem o devido recolhimento de CONDECINE;

- promoção de reuniões com os cabeças de rede de TV's, aberta e fechada, para esclarecimento sobre a legislação, com destaque para as conseqüências do seu descumprimento, e solicitando-lhes que retransmitam às suas afiliadas esta orientação - o que aumenta a capilaridade de atuação da Agência -, regularizando os registros de obras;
- assinatura de contrato para monitoramento dirigido da veiculação de obras publicitárias de TV aberta.

Ainda no contexto das medidas que visam otimizar essas ações, torna-se oportuno informar que, em 2005, a Agência realizará concurso público para ingresso de servidores que serão alocados, entre outras, na área de fiscalização.

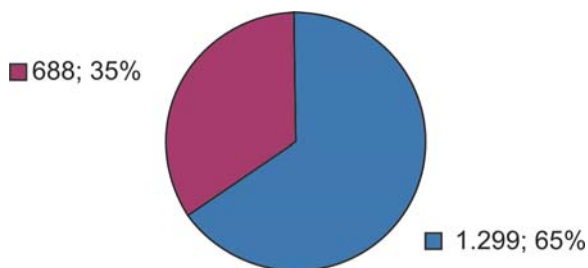
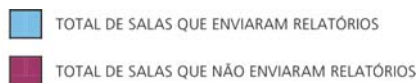
Cota de Tela 2004 – 1º Semestre

A Instrução Normativa/ANCINE n° 27, publicada em 28 de junho de 2004 e, posteriormente, a Instrução Normativa/ANCINE n° 35, publicada em 8 de dezembro de 2004, estabeleceram critérios para a entrega de relatórios referentes à obrigatoriedade de exibição de filmes brasileiros. Com isso, cresceu o número de empresas que enviaram relatório dos dados da Cota de Tela, tendo sido apurada a exibição de filmes brasileiros em um total de 1897 salas, quase a totalidade das salas existentes no país.

Das informações recebidas, constatou-se que 238 complexos de cinema cumpriram a obrigatoriedade mínima de exibição de filmes brasileiros, em conformidade com os mandamentos insitos na Instrução Normativa/ANCINE n° 35, de 08/12/04.

GRÁFICO14

Cota de Tela 2004 – Envio dos Relatórios à ANCINE

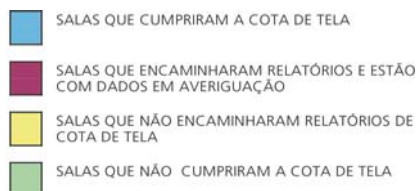


Fonte: Coordenação de Controle - SRCF
– ANCINE



GRÁFICO 15

Cota de Tela 2004 -
Cumprimento da Cota
de Tela



Fonte: Coordenação de Controle - SRCF -
ANCINE

Controle de filmes exibidos em Salas de Cinema

O Controle dos filmes exibidos foi realizado com base nas informações publicadas nos jornais do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Salvador e Belo Horizonte, localidades que representam, aproximadamente, 30% das salas de cinema existentes no Brasil. A apresentação dos dados de exibição, estabelecidos no artigo 18 da M.P. 2228-1/2001, que ainda será objeto de regulamentação, e a melhoria da capacidade operacional da Agência, propiciarão a ampliação desse controle.

Em 2004, examinou-se a programação de, aproximadamente, 638 salas de exibição, tendo sido apurados 527 filmes de longa-metragem exibidos em circuito comercial. Foram também exibidos 487 filmes em Mostra e/ou Festivais.

Do total dos filmes exibidos em circuito comercial, 349 filmes estavam devidamente registrados e com a CONDECINE paga, 55 filmes estavam cadastrados, mas sem o pagamento da CONDECINE e 123 filmes não estavam registrados, como demonstra o gráfico abaixo.

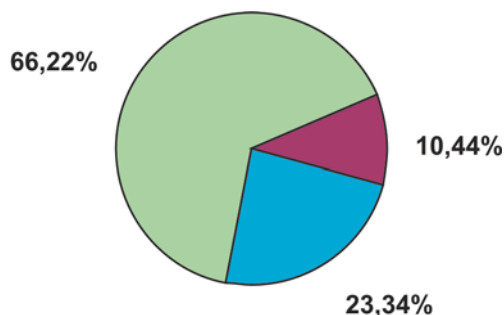
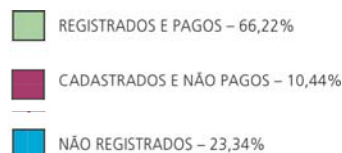


GRÁFICO 16

Situação dos Filmes exibidos em
Salas de Exibição - 2004

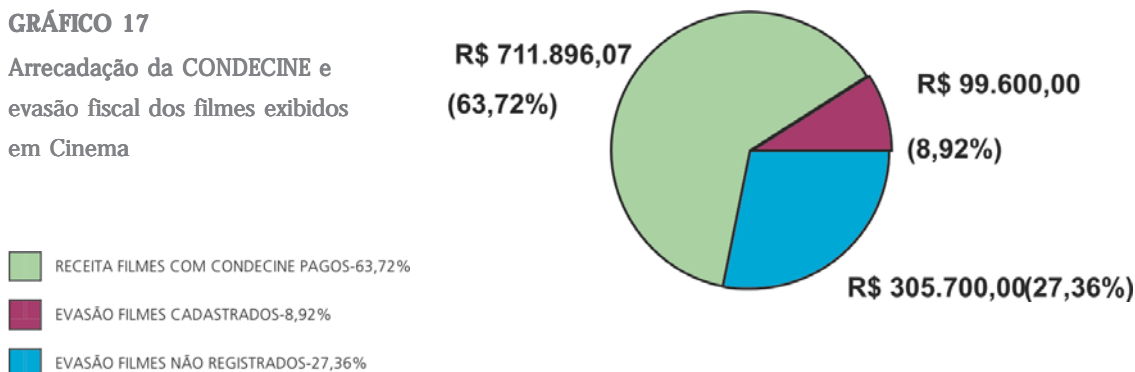
(exceto mostras e festivais)



Conclui-se, portanto, que a receita dos filmes exibidos em cinema até então não computada totalizou R\$ 405.300,00 no período apurado. A arrecadação da “CONDECINE título” em salas de exibição e a respectiva evasão ficam evidenciadas no gráfico abaixo.

GRÁFICO 17

Arrecadação da CONDECINE e evasão fiscal dos filmes exibidos em Cinema

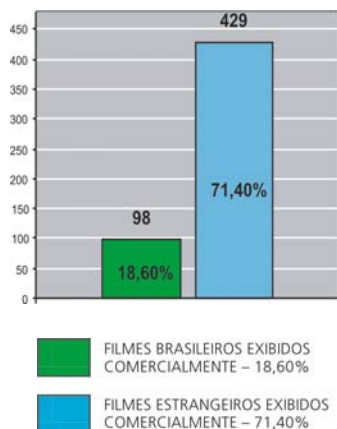


Fonte: Coordenação de Controle - SRCF – ANCINE

Com base nos filmes analisados, podemos ainda dizer que, dos filmes exibidos comercialmente, 98 filmes exibidos eram brasileiros e 429, estrangeiros, conforme demonstram os gráficos abaixo.

GRÁFICO 18 - Filmes Brasileiros x Filmes Estrangeiros

Filmes Brasileiros X Filmes Estrangeiros
Quantidades



Filmes Brasileiros X Filmes Estrangeiros
Receita da CONDECINE “título” prevista



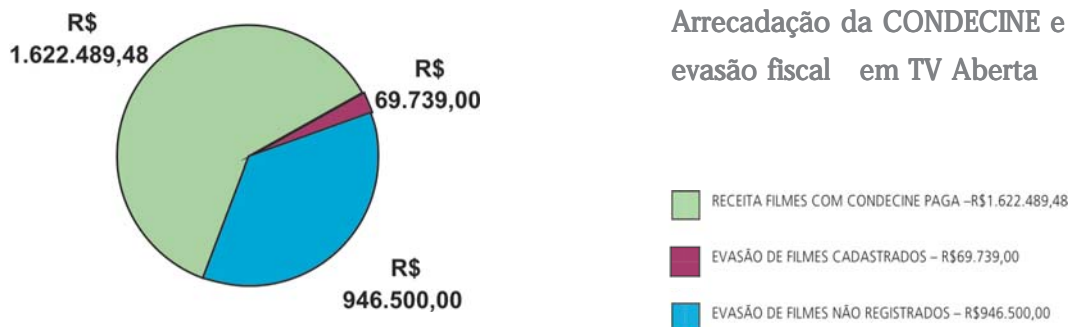
Fonte: Superintendência de Registro Controle e Fiscalização

■ Controle de filmes veiculados em Televisão Aberta

O Controle dos filmes veiculados em TV Aberta foi levantado com base nas informações publicadas em jornais do Rio de Janeiro e São Paulo e nos próprios sites das seguintes emissoras: BAND, CNT, Rede Globo, Rede Record, RedeTV, TVE, Rede Brasil, SBT.

No período sob análise, examinou-se a programação de tais emissoras, tendo sido apurado que 1.912 filmes de longa-metragem foram veiculados. Desse total, 1.521 filmes estavam devidamente registrados e pagos, 30 filmes estavam cadastrados mas sem o pagamento da CONDECINE, e 361 filmes não estavam registrados.

A arrecadação proporcionada pelos filmes veiculados em TV Aberta, até então não computada, totalizou R\$ 1.016.239,00 no período apurado. A arrecadação da CONDECINE “título” em TV aberta e a possível evasão ocorrida ficam evidenciadas no gráfico abaixo.



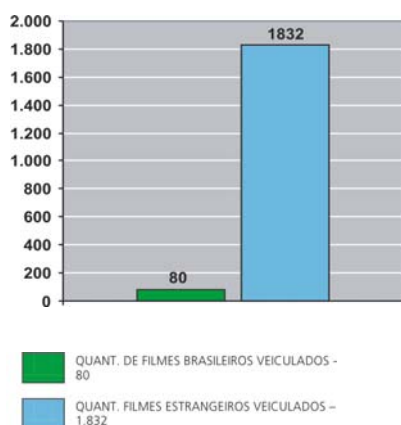
Nesse controle, verificou-se, ainda, que 80 filmes veiculados eram brasileiros e 1.832, estrangeiros, conforme pode ser visualizado nos gráficos ao lado.

GRÁFICO 20

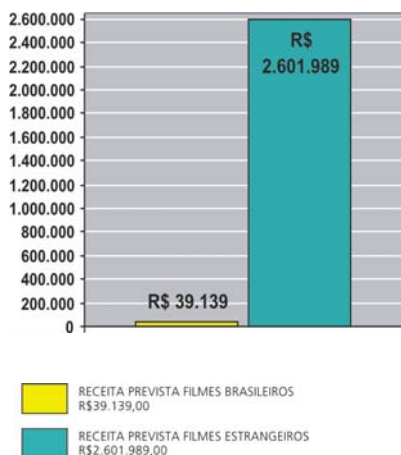
Filmes Brasileiros

x Filmes Estrangeiros

Filmes Brasileiros X Filmes Estrangeiros
Quantidades (TV Aberta)



Filmes Brasileiros X Filmes Estrangeiros
Receita da CONDECINE "título" prevista



Fonte: Superintendência de Registro,
Controle e Fiscalização

Controle de filmes veiculados em Televisão Fechada

Controle dos filmes veiculados em TV Fechada foi realizado com base nas informações publicadas no site do canal Telecine e na revista da operadora Net. Examinou-se a programação do Canal Brasil e dos cinco canais da Telecine. Iniciou-se, ainda, o monitoramento do Canal Futura, no mês de dezembro. Estes canais foram selecionados por serem os que mais veiculam filmes entre as programadoras nacionais, sujeitos à incidência da CONDECINE "título".

No canal Brasil, apurou-se que 533 filmes de longa-metragem foram veiculados. Desse total, 206 filmes estavam devidamente registrados e pagos, 17 filmes estavam cadastrados, mas sem o pagamento da CONDECINE, e 310 filmes não estavam registrados.

Nos canais da programadora Telecine apurou-se que 1.640 filmes de longa-metragem foram veiculados. Desse total, 1.434 filmes estavam devidamente registrados e pagos, 64 filmes estavam cadastrados, mas sem o pagamento da CONDECINE, e 142 filmes não estavam registrados.

Controle de filmes lançados em Vídeo Locadora

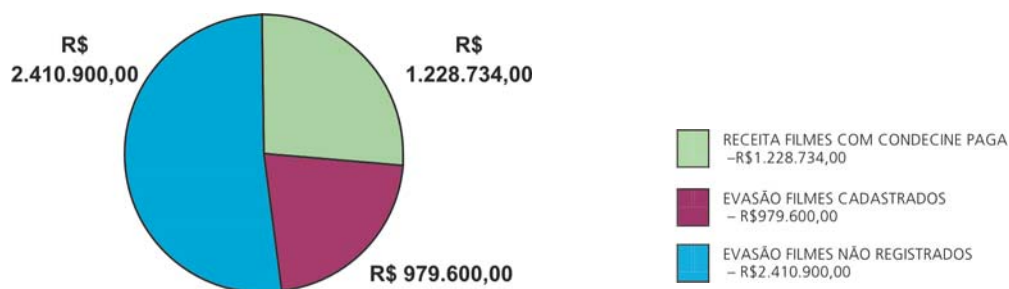
O Controle dos filmes lançados em vídeo locadora foi levantado com base nas informações publicadas em revistas especializadas neste segmento de mercado, tais como: Ver Vídeo, Jornal do Vídeo e Revista SET.

Em 2004, foram examinados os filmes lançados e comercializados no varejo e no mercado de vídeo doméstico, totalizando 1.675 obras, entre longas-metragens, médias-metragens e seriados.

Desse total, 555 estavam devidamente registradas e com CONDECINE paga, 277, cadastradas mas sem o pagamento da CONDECINE, e 843 não estavam registradas.

A arrecadação da CONDECINE dos filmes comercializados em vídeo locadoras, até então não computada, totalizou R\$ 3.390.500,00 no período apurado. A arrecadação da CONDECINE “título” e a possível evasão ocorrida ficam evidenciadas no gráfico abaixo.

GRÁFICO 21 - Arrecadação da CONDECINE e Evasão Fiscal Vídeo Locadora



Podemos, ainda, aferir que 108 filmes lançados eram brasileiros e 1.567, estrangeiros, conforme ressaltam os gráficos.

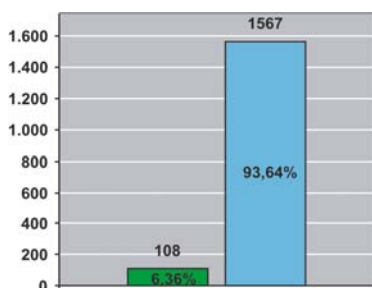
Clipping de matérias e notícias relativas ao setor audiovisual

Utilizando-se dos serviços de clipping contratados pela ANCINE, a SRCF estabeleceu mais um mecanismo de controle, abrangendo os principais periódicos do país. Este sistema propiciou a seleção de, aproximadamente, 1250 matérias sobre audiovisual, no Brasil e no mundo, versando sobre TV digital, agências reguladoras, cultura, política e economia, todas ligadas ao setor, ressaltando-se que esse material serve para orientar as ações de controle e fiscalização.

O panorama geral de arrecadação e evasão pode ser visualizado no gráfico a seguir.

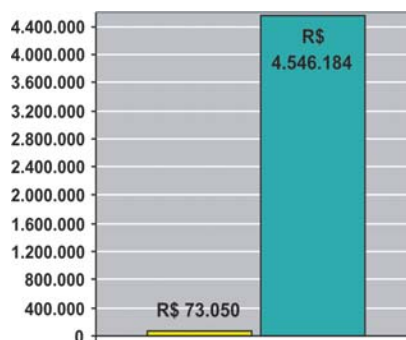
GRÁFICO 21 - Filmes Brasileiros x Estrangeiros

**Filmes Brasileiros X Filmes Estrangeiros
Quantidades**



- QUANT. DE FILMES BRASILEIROS LANÇADOS 93,64%
- QUANT. FILMES ESTRANGEIROS LANÇADOS – 6,36%

**Filmes Brasileiros X Filmes Estrangeiros
Receita Prevista**

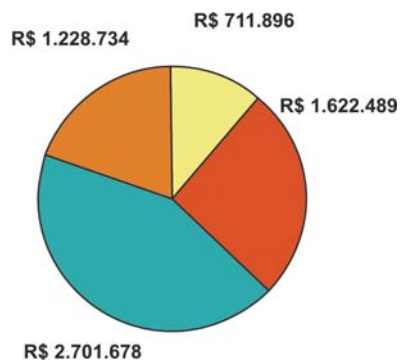


- RECEITA PREVISTA FILMES BRASILEIROS R\$73.050,00
- RECEITA PREVISTA FILMES ESTRANGEIROS R\$4.546.184,00

Fonte: Coordenação de Controle - SRCF – ANCINE

GRÁFICO 23 - Apuração da CONDECINE possivelmente não recolhida, por Segmento de Mercado

- Cinemas 11,36%
- Televisão Aberta 25,90%
- Televisão Fechada 43,13%
- Vídeo Locadoras 19,61%



Fonte: Coordenação de Controle - SRCF – ANCINE

CAPÍTULO VI

Ao longo do exercício em análise, a ANCINE deu continuidade às negociações referentes à revisão ou assinatura de acordos de cooperação cinematográfica e audiovisual, em especial com a Índia, França, Argentina, Alemanha e Portugal, uma vez que tais instrumentos representam um eficaz canal de internacionalização da produção cinematográfica e audiovisual brasileira.

Vale ressaltar que os acordos internacionais de co-produção, além de diversificarem fontes de financiamento, aumentam o potencial de mercado dos filmes, uma vez que concedem aos filmes o estatuto de dupla nacionalidade, permitindo sua inserção em mercados de outros países, a saber:

ACORDOS EM VIGOR:



Co-produção Brasil-Alemanha

A ANCINE deu continuidade aos esforços até então realizados pela Secretaria do Audiovisual – SAV - do Ministério da Cultura visando à revisão do Acordo de Co-produção Brasil-Alemanha, de 1975, o qual precisava ser ajustado à sistemática dos acordos de co-produção internacionais da União Européia. O atual acordo abrange, além de filmes, os diversos produtos resultantes da introdução das novas tecnologias digitais, tais como DVDs, CD-Roms e até jogos eletrônicos.

O texto do novo acordo encontra-se aprovado, nas duas versões, português e alemão, revisto pela DAÍ – Divisão de Atos Internacionais - do Itamaraty e pronto para assinatura.

O texto do acordo nomeia como Autoridade Cinematográfica Competente pelo Brasil, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), e pela Alemanha, o Filmförderung Die Beauftragte der Bundesregierung für Kultur und Medien Graurheindorfer.



Co-produção Brasil-França

Ano do Brasil na França 2005: A ANCINE integra o Comissariado Brasileiro, ficando responsável pela coordenação de todas as ações voltadas para a área do audiovisual durante todo o ano de 2005. A Agência se fez presente na delegação brasileira à Missão Preparatória do Audiovisual no Ano do Brasil na França, onde ocorreram reuniões técnicas com o Comissariado Francês, diretores e coordenadores de festivais e eventos, com o objetivo de desenvolver a programação do audiovisual e participação do cinema brasileiro no evento.

Acordo de Co-Produção Cinematográfico Franco-Brasileiro: No encontro ocorrido em Paris, em dezembro de 2004, tratou-se da renovação do Acordo de Co-Produção Cinematográfico entre os dois países, cuja assinatura está prevista como parte da programação do Ano do Brasil na França. Os primeiros contatos tiveram início em setembro de 2003 quando foi apresentada uma minuta do novo acordo, ficando acertado que o reinício das negociações poderia se realizar no próximo Festival de Cannes de 2005, em encontro com ministros dos dois países.

EM EXAME:



Brasil-Índia




A ANCINE participou da visita do Presidente da República do Brasil à Índia, de 19 a 29 de janeiro de 2004. Em Mumbai e Nova Delhi, foram feitos contatos com autoridades cinematográficas e produtores indianos para se estudar as possibilidades de realização de filmagens indianas no Brasil, como é do interesse da indústria cinematográfica daquele país, inclusive como primeiro passo para o estabelecimento de acordos de co-produção e de co-distribuição. Nesse sentido, foi assinado entre os representantes da ANCINE e da Câmara de Comércio Indo-Brasileira um Memorando de Entendimento que estabelece as bases para a concretização de uma cooperação múltipla entre os dois países no campo audiovisual. A importância da iniciativa pode ser avaliada na medida em que, na Índia, produziram-se cerca de 1200 filmes de longa-metragem, em 2003, sendo a indústria cinematográfica a locomotiva da indústria cultural no país.



Brasil-China

A pedido do Ministério das Relações Exteriores - MRE, foi solicitado à ANCINE parecer sobre o Programa Executivo Cultural ao Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, assinado entre o Brasil e a China, em 12 de novembro de 2004, por ocasião da visita do Presidente da República da China ao Brasil. Houve concordância com os termos do artigo VIII do acordo (Cinema), o que representa os primeiros passos para a efetivação de uma cooperação nas diversas áreas cinematográficas e audiovisuais entre os dois países.

OUTRAS GESTÕES E ACORDOS

-  **Acordo de co-produção dos Países de Língua Portuguesa – CPLP** : à luz do Protocolo de Apoio Financeiro Luso-brasileiro, o ICAM propôs que, em 2005, fosse criado um Acordo de Co-produção Cinematográfica dos Países de Língua Portuguesa, com previsão de fundos de financiamento que adviriam dos atuais recursos previstos para o Protocolo Luso-brasileiro, e acrescidos de montantes de outras fontes. Isso seria feito ao abrigo dos Acordos da CPLP existentes. Para tanto, foi encaminhada sugestão à CPLP, que ficou de apresentar, mediante assessoria jurídica do ICAM, uma primeira minuta de proposta para o programa, a ser financiado em partes iguais pelo Brasil e por Portugal, com contribuições menores proporcionais aos demais países da CPLP;
-  **Realização de Workshop Brasil-Portugal-Espanha-Mercosul**: trata-se de workshop de produtores daqueles países, nos moldes do realizado em 2003, em Alcochete, Portugal, promovido pelo ICAM. Previsto para ser realizado em 2005, seria organizado pela ANCINE;
-  **Acordo de Co-distribuição Luso-brasileiro**: reafirmou-se o interesse mútuo em celebrá-lo. Para tanto, foi acordado que o ICAM responderia ao envio da minuta do acordo, encaminhada pela ANCINE, para o exercício de 2005;
-  **Projeto de distribuição em circuito de salas de cinema digital na Iberoamerica**: diante do recentemente criado circuito de salas de cinema digital, que vem sendo implantado com sucesso no Brasil, com utilização de tecnologia nacional, chegando a 50 salas em funcionamento, integradas ao sistema de distribuição convencional, a ANCINE sugeriu a análise de tal possibilidade, de forma a propor, numa iniciativa conjunta com Portugal, à qual se associariam a Argentina e a Espanha, um programa de distribuição de filmes digitais à Conferência de Autoridades Cinematográficas Iberoamericanas - CACI.
-  **Mercosul Audiovisual**: Em decorrência das tratativas iniciadas em março de 2003, entre a ANCINE e o Instituto Nacional de Cinema e Audiovisual Argentina - INCAA, e as demais autoridades governamentais cinematográficas dos demais países do Mercosul, Bolívia e Chile, realizou-se, nos dias 14 e 15 de abril de 2004, durante o Festival de Mar del Plata, a 1ª Reunião Especializada das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL – RECAM. Estava assim criada uma instância oficial do MERCOSUL, para tratar das questões de integração cinematográfica e audiovisual dos países membros e associados (Bolívia e Chile), tendo como base os princípios de: (1) valor cultural e econômico; (2) solidariedade, reciprocidade e complementaridade; (3) diversidade cultural. A criação desta instância vem da constatação de que, até aquele momento, os convênios celebrados entre os

países membros, davam ênfase, quase que exclusivamente, aos aspectos “culturais” dos produtos cinematográficos e audiovisuais, em detrimento dos aspectos “industriais” ou “econômicos”. Coube à delegação brasileira uma atuação tanto no plano comercial quanto no institucional. Entre os principais assuntos discutidos na 1ª RECAM, no plano institucional, destacam-se:

- Organização e funcionamento da RECAM e constituição de uma Secretaria Executiva;
- Regime comum de importações para bens destinados às indústrias audiovisuais não produzidos no Mercosul;
- Tratamento de produtos e serviços cinematográficos e audiovisuais no Código Aduaneiro do Mercosul, ainda em elaboração;
- Posição comum em foros internacionais (OMC, ALCA);
- Programas de formação de público de cinema e educação;
- Extensão da aplicação do Selo Mercosul Cultural para a circulação de bens e produtos cinematográficos e audiovisuais para fins comerciais;
- Criação de um Fundo de Fomento para Co-produções e Co-distribuições;
- Elaboração de um projeto de Acordo de Cooperação Técnica com a União Européia.

No plano comercial, promoveu-se uma reunião entre distribuidores e exibidores brasileiros e argentinos para acompanhar o andamento do “Acordo de Distribuição Brasil-Argentina”, que havia obtido bons resultados em 2003, além de preparar a sua renovação para 2004, já que este acordo é renovado anualmente. Também foi possível dar andamento às negociações entre o Canal Brasil e o INCAA, que resultou na compra, pelo Canal Brasil, de um pacote de 34 filmes argentinos a serem exibidos semanalmente pelo canal brasileiro. Em contrapartida, o INCAA comprometeu-se a buscar espaço em algum canal argentino para a veiculação de filmes brasileiros. Numa última negociação, foi dado início à preparação de um acordo de distribuição de filmes e obras audiovisuais entre o Brasil e o Chile, nos mesmos moldes do atual “Acordo de Distribuição Brasil-Argentina”, que deverá resultar em um maior intercâmbio entre os dois países.

De 13 a 15 de junho, realizou-se a 2ª Reunião Especializada das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL – RECAM, em Buenos Aires. A delegação brasileira foi presidida pelo Diretor-Presidente da ANCINE. No encontro, reafirmaram-se os objetivos da RECAM de desenvolver e implementar mecanismos

para promover a integração das indústrias cinematográficas e audiovisuais da região, a harmonização das políticas públicas do setor, além de promover a livre circulação de bens de serviços cinematográficos, compatibilizando os aspectos legislativos destas indústrias.

Para alcançar tais objetivos, a RECAM deve manter uma permanente coordenação com outras instâncias institucionais do Mercosul - especialmente os órgãos auxiliares do Grupo do Mercado Comum (GMC) e a Reunião de Ministros da Cultura - com organismos internacionais, visando programas de cooperação internacional e com o setor privado, ator fundamental das diversas etapas da atividade cinematográfica e audiovisual.

Cabe lembrar, por fim, recomendação aprovada, a ser dirigida à Cúpula dos Presidentes do Mercosul e Estados Associados, no sentido da prioridade da adoção de normas técnicas de Televisão Digital, que garantam a integração do espaço audiovisual regional.

Nos dias 22 e 23 de setembro, realizou-se em Brasília, a III Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais. No encontro, destacou-se a necessidade de fortalecer o diálogo entre Argentina e Brasil, a fim de se preservar as cinematografias regionais. A criação de mecanismos de proteção à cinematografia regional foi vista como um passo significativo no processo de criação de um mercado comum e de integração cultural. Nesse sentido, acordou-se em impulsionar a criação de uma cota de tela regional com vista à criação de um espaço cinematográfico comum. Para isso, as seções nacionais de Brasil e Argentina terão, sob sua responsabilidade, a incumbência de realizar consultas junto aos organismos competentes do Mercosul, a fim de garantir a implantação deste projeto. O objetivo é incluir nas normativas nacionais, os filmes originários de países do Mercosul, tendo sempre presente as diferenças de escala de mercado entre os países do bloco.

No que se refere ao instrumento de Diversidade Cultural, decidiu-se pela definição de posições entre os países nessa área, a fim de atuarem de forma conjunta nos diversos foros internacionais.

Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2004, realizou-se, em São Paulo, a IV Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais.

As autoridades decidiram recomendar a todos os países que adotem a obrigatoriedade do certificado de nacionalidade para as suas obras audiovisuais. A finalidade é avançar na implementação de mecanismos específicos para facilitar a livre circulação de obras audiovisuais dos países membros, desenhando e articulando um mecanismo para favorecer, impulsionar e facilitar a circulação de películas do Mercosul dentro da região, assim como em Festivais e Mostras Internacionais, em coordenação com as instituições que integram a RECAM.

Sobre a viabilidade de criação de um sistema de cota de tela regional e o propósito de continuar avançando nesse sentido, os países da região pesquisarão em suas leis e junto aos órgãos competentes, a viabilidade de criação de uma Cota em seus ordenamentos legislativos. Para tanto, a Secretaria Técnica da RECAM ficará responsável por elaborar questionário a ser distribuído entre todos os países a fim de orientar essa pesquisa durante o ano de 2005.

Decidiu-se, também, sobre a criação de uma comissão técnica, integrada por representantes de todos os países, com vistas à análise das legislações de co-produção existentes e seu aperfeiçoamento, assim como a realização de acordos de co-produção com outros países.

Tendo em vista a importância da visita da delegação da RECAM à União Européia em setembro de 2004, encomendou-se à Secretaria Técnica a elaboração de propostas iniciais de cooperação com a União Européia, focando o intercâmbio de experiências e a busca da transferência de recursos, sempre com o objetivo de fortalecer institucionalmente a RECAM. Um dos projetos alvo de cooperação para o exercício de 2005, será a criação do Observatório de Atividades Audiovisuais do Mercosul.

Reunião Inter-governamental de Peritos da UNESCO: A ANCINE integrou a Delegação Brasileira à I Reunião Inter-governamental de Peritos da UNESCO, em Paris, de 20 a 25 de setembro de 2004, à qual compareceram 132 países-membros, 2 países observadores, 9 organizações internacionais e 20 ONGs. O importante encontro propunha uma discussão abrangente, relativa ao Ante-projeto de Convenção sobre a Proteção da Diversidade dos Conteúdos Culturais e das Expressões Artísticas, ora em discussão naquele foro internacional. No curso de 5 dias, 600 representantes dos diversos países se manifestaram sobre os temas constantes dos artigos da Convenção. De maneira geral, as discussões centraram-se em torno de dois pontos principais: as relações que a Convenção manterá com os demais tratados internacionais, em particular com a OMC, isto é, se se sobrepõe àqueles tratados ou não, e a conseqüente criação de um mecanismo de solução de controvérsias para as questões que envolvam ameaça ou prejuízo à Diversidade Cultural.

Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior

TABELA 42
Demonstrativo da Execução
Física da Ação

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	META FÍSICA		
	PROGRAMADO (a)	Executado (b)	% (b) / (a)
Projeto Apoiado (unidade)	15	102	680,0

As atividades de Distribuição e Comercialização envolvem a negociação de acordos internacionais visando o incremento da distribuição de filmes brasileiros no mercado internacional, bem como o apoio à participação da produção cinematográfica e videofonográfica nacional em festivais e eventos internacionais, com a finalidade de divulgação e formação de público para o produto nacional.

Apoio à Participação em Festivais

A ANCINE, valendo-se do Convênio com a instituição sem fins lucrativos, Brazilian Cinema Promotion – BCP, deu continuidade ao Programa de Promoção Internacional do Cinema Brasileiro. Este Programa tem como objetivo apoiar a participação de filmes brasileiros de longa e curta metragem convidados a competir em festivais e mostras internacionais de cinema, por meio da confecção de cópias legendadas e a concessão de passagens aéreas para diretores e produtores representarem o Brasil. Graças aos apoios concedidos no âmbito deste Convênio, a ANCINE garantiu a presença, em 2004, de 43 filmes de longa metragem e 31 filmes de curta metragem em 29 eventos internacionais, num total de 89 apoios, entre A, B ou C.

Dos Apoios A, B ou C:

A lista dos festivais internacionais é dividida em três tipos de apoio: A, B ou C.

Apoio tipo A: uma passagem aérea em classe econômica; cópia, pietagem, legendagem e envio do filme, quando necessário;

Apoio tipo B: cópia, pietagem, legendagem e envio do filme, quando necessário;

Apoio tipo C: envio do filme.

Cada festival foi classificado de acordo com a sua importância e visibilidade. Os filmes selecionados pela organização de cada festival, e convidados oficialmente para participar nas mostras mais importantes, também definidas na lista, receberam o apoio da ANCINE.

Da Concessão do Apoio

O produtor ou diretor do filme convidado envia a carta-convite oficial do festival à ANCINE. Após análise do convite e seguindo as regras estipuladas no Convênio, autoriza-se a Brazilian Cinema Promotion a executar as tarefas que materializam o apoio concedido: tradução, produção de cópia e legendagem, envio da cópia e emissão de passagem aérea.

Passagens Aéreas

A ANCINE autoriza à BCP a conceder passagem aérea, em classe econômica, somente para 01(um) representante do filme selecionado, seja o diretor, o produtor, o ator ou a atriz.

TABELA 43

Apoio a Participação de Filmes
Nacionais em Festivais por Tipo

FILME	FESTIVAL	APOIO RECEBIDO
Aguas de Romanza	Tampere	A
Amor só de Mãe	Clermont-Ferrand	A
Amor só de Mãe	Toulouse	B
Amor só de Mãe	Uruguay	C
As Alegres Comadres	Mostra Bras. - Miami	B
Boi	Tampere	A
Celeste e Estrela	Mostra Bras. - Valência	A
Celeste e Estrela	Chicago- Latino Film Fest.	C
Como fazer um filme de Amor	Montreal	A
Contra Todos	Berlim	A
Contra Todos	Mostra Bras. - Paris	A
Contra Todos	Montreal	A
De Passagem	Mostra Bras. - Miami	B
Demônios	Clermont-Ferrand	A
Desmundo	Mostra Bras. - Valência	A
Deus é Brasileiro	Mostra Bras. - Paris	B
Dois Perdidos numa noite suja	Havana 2003	B
Dom	Mostra Bras. - Miami	B
Edifício Máster	Havana 2003	B
Em busca dos Dinossauros	Uruguay	A
Extremo Sul	Idfa	C
Fala Tu	Berlim	A
Fala Tu	Mostra Bras. - Paris	A
Fala Tu	Brasil Plural	A
Garotas do ABC	Montreal	A
Garotas do ABC	Mostra Bras. - Buenos Aires	B
Garrincha: A Estrela Solitária	Mostra Bras. - Miami	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Cannes	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Mostra Bras. - Miami	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Montreal	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Mostra Bras. - Buenos Aires	A
Histórias da Eternidade	Brasil Plural	A
Histórias do Olhar	Mostra Bras. - Valência	A
Houve uma Vez dois Verões	Mostra Bras. - Buenos Aires	A
Imensidade	Huesca	A
Infinitamente Maio	Mostra Bras. - Miami	A
Jaqueirão do Zeca	Mostra Bras. - Miami	B
Km O	Rotterdam	B
Lasanha Assassina, A	Havana 2003	B
Lisbela e o Prisioneiro	Mostra Bras. - Miami	C
Lost Zweig	Uruguay	A
Meninos da Zona Sul	Atenas	C
Mini Cine Tupy	Havana 2003	C

TABELA 43

Apoio a Participação de Filmes
Nacionais em Festivais por Tipo

FILME	FESTIVAL	APOIO RECEBIDO
Aguas de Romanza	Tampere	A
Amor só de Mãe	Clermont-Ferrand	A
Amor só de Mãe	Toulouse	B
Amor só de Mãe	Uruguay	C
As Alegres Comadres	Mostra Bras. - Miami	B
Boi	Tampere	A
Celeste e Estrela	Mostra Bras. - Valência	A
Celeste e Estrela	Chicago- Latino Film Fest.	C
Como fazer um filme de Amor	Montreal	A
Contra Todos	Berlim	A
Contra Todos	Mostra Bras. - Paris	A
Contra Todos	Montreal	A
De Passagem	Mostra Bras. - Miami	B
Demônios	Clermont-Ferrand	A
Desmundo	Mostra Bras. - Valência	A
Deus é Brasileiro	Mostra Bras. - Paris	B
Dois Perdidos numa noite suja	Havana 2003	B
Dom	Mostra Bras. - Miami	B
Edifício Máster	Havana 2003	B
Em busca dos Dinossauros	Uruguay	A
Extremo Sul	Idfa	C
Fala Tu	Berlim	A
Fala Tu	Mostra Bras. - Paris	A
Fala Tu	Brasil Plural	A
Garotas do ABC	Montreal	A
Garotas do ABC	Mostra Bras. - Buenos Aires	B
Garrincha: A Estrela Solitária	Mostra Bras. - Miami	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Cannes	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Mostra Bras. - Miami	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Montreal	A
Glauber o Filme – Labirinto do Brasil	Mostra Bras. - Buenos Aires	A
Histórias da Eternidade	Brasil Plural	A
Histórias do Olhar	Mostra Bras. - Valência	A
Houve uma Vez dois Verões	Mostra Bras. - Buenos Aires	A
Imensidade	Huesca	A
Infinitamente Maio	Mostra Bras. - Miami	A
Jaqueirão do Zeca	Mostra Bras. - Miami	B
Km O	Rotterdam	B
Lasanha Assassina, A	Havana 2003	B
Lisbela e o Prisioneiro	Mostra Bras. - Miami	C
Lost Zweig	Uruguay	A
Meninos da Zona Sul	Atenas	C
Mini Cine Tupy	Havana 2003	C

FILME	FESTIVAL	APOIO RECEBIDO
Narradores de Javé	Guadalajara	B
Nave Mãe	Brasil Plural	A
Nevasca Tropical	Mostra Bras. - Miami	B
Nina	Rotterdam	C
Nina	Moscow	A
Nina	Mostra Bras. - Buenos Aires	A
No Coração dos Deuses	Mostra Bras. - Valência	A
Noite de São João	Uruguay	A
O Bloqueio	Cork	B
O Caminho das Nuvens	New Directors New Films - Nova York	A
O Caminho das Nuvens	Toulouse	B
O Homem que Copiava	Mostra Bras. - Buenos Aires	A
O Outro Lado da Rua	Berlim	A
O Outro Lado da Rua	San Sebastian	A
O Prisioneiro da Grade de Ferro	Havana 2003	B
O Prisioneiro da Grade de Ferro	Guadalajara	B
O Prisioneiro da Grade de Ferro	Toulouse	B
O Vestido	Toulouse	B
Onde Anda Você	Festival Int. de Miami	B
Onde Anda Você	Mostra Bras. - Paris	A
Onde Andará Petrócio Felker	Havana 2003	B
Onde Quer Que Você Esteja	Uruguay	A
Ônibus 174	Havana 2003	B
Ópera Curta	Mostra Bras. - Miami	A
Os Inconfidentes	Mostra Bras. - Miami	B
Os Normais	Mostra Bras. - Miami	B
Paulinho da Viola – Meu Tempo É Hoje	Mostra Bras. - Paris	A
Paulinho da Viola – Meu Tempo É Hoje	Brasil Plural	A
Pois éVizinha	Uruguay	A
Quase dois Irmãos	Montreal	A
Quase dois Irmãos	Toronto	A
Quimera	Cannes	A
Rio de Jano	Mostra Bras. - Paris	A
Rotina	Cork	C
Rua da Amargura	Austin	C
Rua da Escadinha 162	Huesca	A
Rua de Mão Dupla	Locarno	A
Samba Riachão	Brasil Plural	A
Sexo, Amor e Traição	Mostra Bras. - Miami	A
Sexo, Amor e Traição	Viña Del Mar	B
Soy Cuba, o Mamute Siberiano	Idfa	A
Superfície	Cork	B
Superfície	Viña Del Mar	B

TABELA 43 (continuação)

Apoio a Participação de Filmes Nacionais em Festivais por Tipo

TABELA 43 (continuação)

Apoio a Participação de Filmes Nacionais em Festivais por Tipo

FILME	FESTIVAL	APOIO RECEBIDO
Tangerine Girl	Havana 2003	B
Terra em Transe	Cannes	A
Terra em Transe	Mostra Bras. - Buenos Aires	B
Transubstancial	Huesca	A
Truques Xaropes e Outros Artigos de Confiança	Berlim	A
Truques Xaropes e Outros Artigos de Confiança	Austin	C
Um Movimento Quase Qualquer	Rotterdam	B
Uma Estrela Pra Ioiô	Rotterdam	B
Universo	Hamburgo	A
Visionários	Clermont-Ferrand	A

Acordo de Co-distribuição entre Brasil e Argentina

Na área de distribuição internacional, a ANCINE renovou, em 2004, ao abrigo do Convênio de Integração Cinematográfica Latino-Americano, celebrado em Caracas, Venezuela, em 11 de novembro de 1989, o Protocolo para o Fomento à Distribuição de Filmes de Longa-Metragem com o Instituto Nacional de Cine Y Artes Audiovisuales – INCAA, que havia sido firmado pela primeira vez em 2003.

Como resultado desse primeiro ano do Acordo, foram distribuídos, no Brasil, sete títulos, conforme explicitado na tabela a seguir:

TABELA 44 - Apoio a Distribuição de Filmes Argentinos no Brasil

FILMES ARGENTINOS APOIADOS PELA ANCINE	PROPONENTE	DIRETOR	VALOR DO APOIO (R\$)	CIDADES ONDE OS FILMES FORAM EXIBIDOS
Lugares Comunes	Consórcio Europa (Europa Filmes)	Adolfo Aristarain	60.000,00	São Paulo, Minas Gerais, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Vitória
Histórias Mínimas	Centro De Cultura Cinematográfica Providence (Pandora Filmes)	Carlos Sorim	60.000,00	São Paulo (também interior), Porto Alegre, Brasília, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Goiânia, Curitiba, Fortaleza, Natal, Vitória e Maceió
Cleópatra	Colúmbia Tristar Buena Vista Filmes do Brasil Ltda.	Eduardo Mignogna	60.000,00	Brasília, Campinas, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Salvador, Porto Alegre, Goiânia
Ilusión De Movimiento	Linha De Produção, Cinema Comunicação e Imagem (Luiz Alberto Rodrigues)	Hector Molina	60.000,00	Porto Alegre e São Paulo

FILMES ARGENTINOS APOIADOS PELA ANCINE	PROPONENTE	DIRETOR	VALOR DO APOIO (R\$)	CIDADES ONDE OS FILMES FORAM EXIBIDOS
Apasionados	Colúmbia Tristar Buena Vista Filmes Do Brasil Ltda.	Juan José Jusid	100.000,00	Brasília, Rio de Janeiro, Florianópolis, Campinas, Ribeirão Preto, Juiz De Fora, Blumenau, Porto Alegre, Itu, São Paulo, Niterói, Caxias do Sul, Araraquara, Limeira, Salvador
El Bonaerense	Consórcio Europa (Europa Filmes)	Pablo Tropeo	100.000,00	Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Maceió, Maringá, Niterói, Pindamonhangaba, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo
Micaela, uma Película Mágica	Elimar Produções Artísticas Ltda. (Carla Camurati)	Rosana Manfredi	100.000,00	Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Taguatinga, Aracaju, Campo Grande, Manaus, Porto Alegre, Campinas E Ribeirão Preto

Na Argentina, foram distribuídos 8 filmes brasileiros, conforme tabela a seguir:

TABELA 45 – Apoio a Distribuição de Filmes Brasileiros na Argentina

FILMES ARGENTINOS APOIADOS PELO INCAA	PROPONENTE	DIRETOR	VALOR DO APOIO (PESOS)	CIDADES ONDE OS FILMES FORAM EXIBIDOS
O Casamento de Louise	Bpp Produções Artísticas/Forever Films	Betse de Paula	60.000,00	Buenos Aires e Interior do País
Deus é Brasileiro	Rio Vermelho Filmes / Colúmbia Tristar Films De Argentina	Cacá Diegues	60.000,00	Buenos Aires e Interior do País
Amarelo Manga	Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. / Artkino Pictures	Cláudio Assis	60.000,00	Buenos Aires e Interior do País
Separa ções	Cara de Cão / Primer Plano Films Group	Domingo de Oliveira	60.000,00	Buenos Aires e Interior do País
Dois Perdidos Numa Noite Suja	Coevos Filmes Ltda. / Americine	José Joffily	60.000,00	Buenos Aires e Interior do País
Madame Satã	Videofilmes / Artkino Pictures	Karin Anouiz	100.000,00	Buenos Aires e Interior do País
Cristina Quer Casar	Nia Produções Artísticas / Forever Films	Luiz Villaça	60.000,00	Buenos Aires e Interior do País
O Caminho Das Nuvens	Filmes do Equador / The Walt Disney Company (Argentina)	Vicente Amorin	100.000,00	Buenos Aires e Interior do País

Para o período 2004/5, com base no Acordo renovado, a ANCINE publicou edital solicitando às empresas distribuidoras brasileiras que apresentassem projetos de filmes de longa-metragem argentinos a serem distribuídos no Brasil. Num primeiro momento, foram aprovados os projetos de distribuição de três filmes, cujos respectivos títulos, empresa distribuidora, nomes dos diretores e valor do apoio com o qual cada filme foi contemplado, são apresentados na tabela abaixo.

TABELA 46 – Relação dos Filmes Argentinos Contemplados pelo Acordo ANCINE/INCAA 2004/05

FILMES ARGENTINOS APOIADOS PELA ANCINE	PROPONENTE	DIRETOR	VALOR DO APOIO (R\$)
18-J	Centro de Cultura Cinematográfica Providence (Pandora Filmes)	Daniel Burman E Adrian Caetano	60.000,00
Roma	Centro de Cultura Cinematográfica Providence (Pandora Filmes)	Adolfo Aristarain	60.000,00
Herência	Linha de Produção, Cinema Comunicação e Imagem (Luiz Alberto Rodrigues)	Paula Hernández	60.000,00

Programa Ibermedia

Contribuição ao Fundo IBERO-AMERICANO de Ajuda - Programa IBERMEDIA

O Fundo Ibermedia tem por finalidade apoiar financeiramente candidaturas brasileiras, e de outros países que integram o Programa, de co-produções, desenvolvimento de projetos, distribuição e promoção e formação profissional. O referido Fundo é formado por 13 países: Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Cuba, Chile, Espanha, México, Peru, Portugal, Porto Rico, Uruguai e Venezuela. Anualmente, o IBERMEDIA abre seus editais abrangendo as quatro modalidades.

A participação brasileira no Fundo, que, em anos anteriores, foi de cerca de US\$ 200 mil, em 2003, chegou a US\$ 450 mil, tendo alcançado, em 2004, US\$ 597 mil.

Em 2003, foram concedidos aportes para produções brasileiras da ordem de US\$ 570 mil dólares para 6 filmes de longa-metragem, e US\$ 30 mil dólares para desenvolvimento de projetos de 3 filmes. Em 2004, foram apoiados 3 projetos de desenvolvimento, no valor de US\$ 30 mil, 5 filmes de longa-metragem, no valor de US\$ 650 mil, e 1 projeto de formação profissional, no valor de US\$ 50 mil, o que representou um saldo positivo para o Brasil da ordem de US\$ 133 mil em relação ao nosso investimento no Fundo.

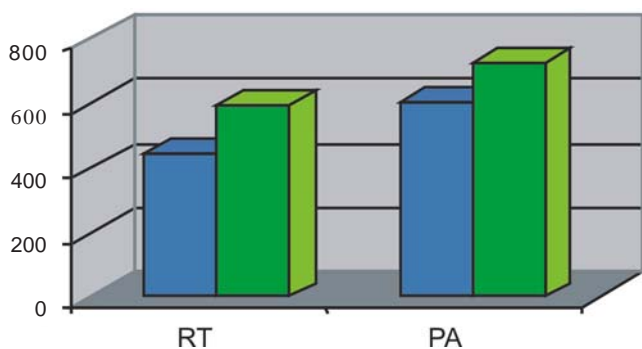


GRÁFICO 24

Programa IBERMEDIA

- 2003/ 2004

■ 2003
■ 2004

RT – Recursos Transferidos ao Fundo

PA – Projetos Brasileiros Apoiados pelo Fundo

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	VALOR
DESENVOLVIMENTO		
Bananeira Filmes	Utopia Seqüestrada	US\$ 10.000,00
A.R. Produções e Promoções	Sim	US\$ 10.000,00
Cena Rio Comunicação	Compassos	US\$ 10.000,00
CO-PRODUÇÃO		
El Desierto Filmes	E Proibido Proibir	US\$ 50.000,00
Star Filmes	Onde Andará Dulce Veiga?	US\$ 150.000,00
EH Filmes Ltda.	Mulheres do Brasil	US\$ 150.000,00
Filmes do Equador	Balé da Utopia	US\$ 150.000,00
Lapfilme Produções	O homem que inventou uma estória de cinema	US\$ 150.000,00
FORMAÇÃO		
Sociedade Amigos da Cinemateca Brasileira	Formação em Restauração Digital	US\$ 50.000,00
A.R. Produções e Promoções	Sim	US\$ 10.000,00


TABELA 47

Projetos Brasileiros Apoiados


CAPÍTULO VII

Para a consecução de suas atividades junto aos agentes econômicos regulados, a ANCINE editou durante o exercício de 2004 um total de 15 Instruções Normativas, que dispuseram sobre condutas diversas, especialmente aquelas relacionadas à Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização; à Superintendência de Desenvolvimento Financeiro e à Superintendência de Desenvolvimento Industrial.


A seguir são apresentadas as ementas das Instruções Normativas editadas.

 **Instrução Normativa nº. 23, de 28 de janeiro de 2004**


Estabelece critérios para a classificação das empresas proponentes de projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente e dá outras providências

 **Instrução Normativa nº. 24, de 09 de fevereiro de 2004**

Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa nº 22, de 30 de dezembro de 2003.

 **Instrução Normativa nº. 25, de 30 de março de 2004**

Dispõe sobre a emissão de Certificado de Produto Brasileiro e dá outras providências.

 **Instrução Normativa nº. 26, de 24 de junho de 2004**

Dispõe sobre o recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Nacional – CONDECINE e o registro de títulos de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas não publicitárias.

Instrução Normativa nº. 27, de 28 de junho de 2004

Regulamenta a forma de cumprimento da exibição obrigatória de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem pelas empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial conforme o número de dias fixado para o ano de 2004 e outras disposições em vigor.

Instrução Normativa nº. 28, de 29 de junho de 2004

Normatiza a utilização da logomarca da ANCINE nas obras audiovisuais e no material de divulgação das mesmas, conforme o disposto no art. 48 da Instrução Normativa nº. 22.

Instrução Normativa nº. 29, de 13 julho de 2004

Estabelece normas gerais para o Programa de Fomento a Indústria Cinematográfica Brasileira no período 2004/2005.

Instrução Normativa nº. 30, de 20 de julho de 2004

Regulamenta o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográficas e videofonográfica, bem como em outras a elas vinculadas.

Instrução Normativa nº. 31, de 16 de agosto de 2004

Estabelece normas para registro de empresas conforme o disposto no art. 22 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Instrução Normativa nº. 32, de 18 de outubro de 2004

Regula as condições de filmagem, gravação, captação de imagens, com ou sem som, para a produção de obra cinematográfica e videofonográfica estrangeira no território nacional.

Instrução Normativa nº. 33, de 28 de outubro de 2004.

Dispõe sobre o registro de título para veiculação ou exibição de obra audiovisual, cinematográfica ou videofonográfica publicitária em qualquer segmento de mercado e sobre o pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE.

Instrução Normativa nº34 , de 04 de novembro de 2004

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de extrato bancário de conta de captação de recursos incentivados.

Instrução Normativa nº 35 , de 08 de dezembro de 2004

Estabelece normas gerais para interpretação dos arts. 4º e 5º, ambos da Instrução Normativa nº. 27, de 28 de junho de 2004.

Instrução Normativa nº. 36 , de 14 de dezembro de 2004

Estabelece critérios para a classificação das empresas produtoras proponentes de projetos de produção inde pendiente de obras audiovisuais brasileiras para fins de captação de recursos e dá outras providências.

Instrução Normativa nº. 37 , de 14 dezembro de 2004

Dispõe sobre o acompanhamento da aplicação de recursos públicos, recursos incentivados e de outros recursos em projetos de obras audiovisuais.

Relacionamento com o Usuário

CAPÍTULO VIII

A Assessoria de Comunicação da ANCINE concentrou sua atuação em 3 frentes principais de trabalho: o relacionamento da Agência com a Imprensa e outros meios de comunicação de massa, o relacionamento com a classe, principalmente através de publicações específicas dirigidas ao setor e junto ao segmento de profissionais da área.

Ao longo de 2004, a Assessoria de Comunicação passou a emitir “Notas e Comunicados à Imprensa” de forma sistemática, divulgando: Ações da Agência, Editais de Concursos, Esclarecimentos Públicos, Projetos de Divulgação de Filmes Brasileiros no Exterior, Acordos Internacionais, e material de apoio às ações da Agência.

Durante o ano de 2004, a Assessoria de Comunicação emitiu um total de 47 “Notas e Comunicados à Imprensa” para uma mala direta de onde constam 123 contatos com órgãos de imprensa de todo o Brasil, além de 23 publicações de interesse do cinema. Uma segunda mala direta, de onde constam 386 contatos, foi elaborada tendo como alvo apenas profissionais do setor e com os quais a Ancine mantém sempre um canal direto: são empresas produtoras de programas, filmes, DVDs, etc., além de produtores de cinema independentes, publicitários, organizadores de mostras e eventos relacionados ao meio cinematográfico e audiovisual. Estas ações mostraram-se corretas, pela ampliação do espaço de notícias alcançado pela ANCINE na Imprensa em geral, e também em noticiários da Internet, que passaram a divulgar os

comunicados emitidos pela Assessoria, praticamente em “real time”, como é o caso dos sites da Globonews, do Estado de São Paulo Filme B e TELAVIVA, estes direcionados especificamente ao setor.

Os resultados obtidos refletiram-se em espaços ocupados em jornais, revistas e sites da Internet, que foram identificados como notícias ou menções sobre a ANCINE pelo serviço de clipping EMPAUTA durante a segunda metade do ano, período a partir do qual foi contratado o serviço de clipping. Abaixo seguem os dados fornecidos pelo EMPAUTA, cujos relatórios encontram-se anexos:

TABELA 48

Menções à Ancine e a palavras relacionadas à Agência Nacional do Cinema

MÊS / 2004	NÚMERO DE MENÇÕES	VEÍCULOS PESQUISADOS
JUNHO	1.085	447
JULHO	1.573	484
AGOSTO	2.326	499
SETEMBRO	1.754	522
OUTUBRO	1.754	527
NOVEMBRO	1.601	526
DEZEMBRO	1.228	611

O início da operação do Portal da ANCINE na Internet, no endereço **www.ancine.gov.br** também foi uma das atribuições da Assessoria de Comunicação, que coordenou os trabalhos de montagem da página junto às diversas áreas da Agência e passou a gerir o conteúdo editorial da página, agregando ao endereço da Ancine, na rede mundial de computadores, um grande volume de informações que passou a ser disponibilizado diretamente ao público, tornando-se um canal de comunicação direto com a sociedade e os usuários da Agência.

Para uma melhor avaliação da importância desta ferramenta de comunicação recorreremos aos dados registrados pelo Portal: foram ao todo 62.408 visitas à página, tendo este público visitante realizado “downloads”, ou seja, captura de documentos da página em número altamente elevado, alcançando 42.467 solicitações e baixas, ou “downloads”. O documento mais capturado da página, com 2.731 solicitações foi o “Manual do Produtor”, sendo seguido pelo “Manual de Identidade da Ancine”, com 1.896 pedidos, ficando em terceiro lugar o “Edital de Contratações” com 1.728 solicitações.

A ANCINE dispõe em sua estrutura de uma Ouvidoria que, entre outras atribuições, desenvolve atividades de apuração do nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Agência.

Esse processo ocorre, principalmente, por meio do site da ANCINE, que disponibiliza espaço específico para acolher as diversas manifestações desses usuários, que no exercício de 2004 atingiram a ordem de 1.664 mensagens eletrônicas. As informações são recebidas, analisadas e classificadas pela Ouvidoria, demonstrando que a Agência vem dispensando especial atenção à qualidade dos serviços que presta.

GRÁFICO 25
Mensagens Eletrônicas recebidas pela Ouvidoria por Tipo de Assunto – Público Externo

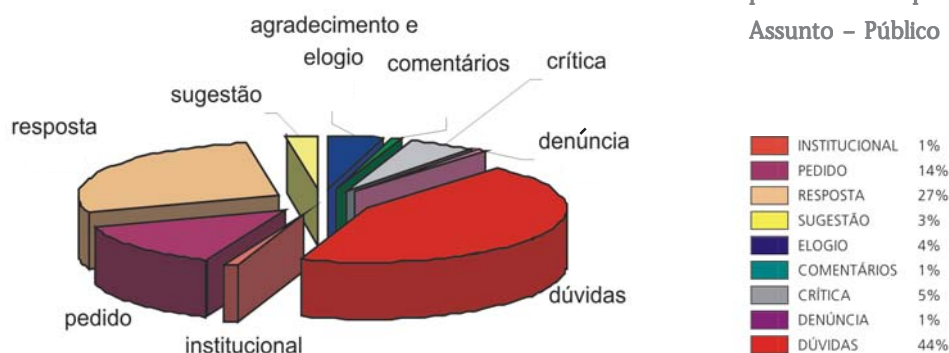
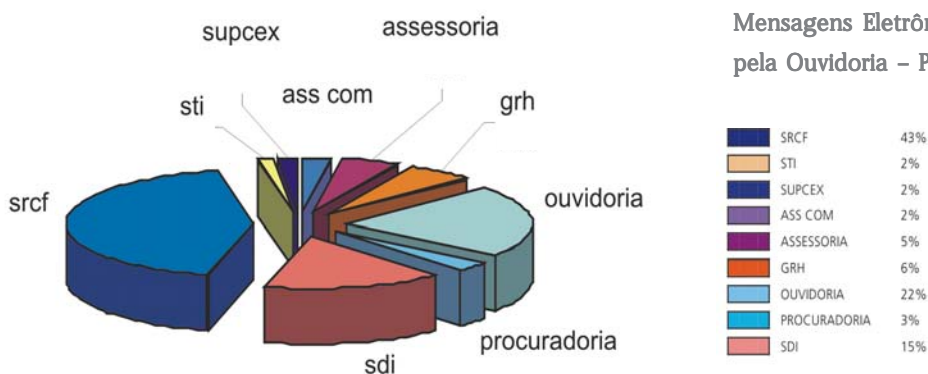


GRÁFICO 26
Mensagens Eletrônicas recebidas pela Ouvidoria – Público Interno



A Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF – é a maior destinatária das mensagens dirigidas à ANCINE, exatamente por ser a área fim que opera com o maior e mais diversificado espectro dos usuários da Agência – produtores de pequeno, médio e grande porte de obras cinematográficas e videofonográficas publicitárias e não publicitárias, distribuidores, exibidores, etc. É também a Superintendência com as regulamentações mais complexas da atividade.

CAPÍTULO IX

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, consignou para a Agência Nacional do Cinema recursos orçamentários no total de **R\$ 43.384.442,00** (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), assim distribuídos:

R\$ 10.384.442,00

– pessoal e encargos sociais

R\$ 33.000.000,00

– outros custeios e capital (R\$ 4.000.000,00 de emenda)

O valor total da dotação orçamentária da ANCINE (lei + crédito), para o exercício de 2004, foi de **R\$ 38.307.033,00** (trinta e oito milhões, trezentos e sete mil e trinta e três reais).

Ocorrências na Execução

No decorrer do exercício, houve a necessidade de adequar a execução do orçamento às prioridades da instituição, face ao contingenciamento de 22,4% da dotação (lei + crédito).

O limite de crédito disponível totalizou o valor de **R\$ 29.728.833,00** (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais).

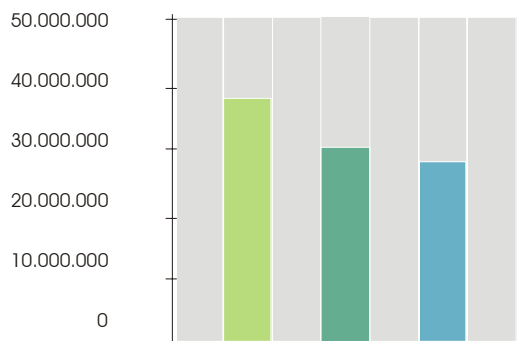


GRÁFICO 27
Orçamento 2004 - TOTAL

LEI + CRÉDITO
AUTORIZADO
EMPEN/ DESTAQUE

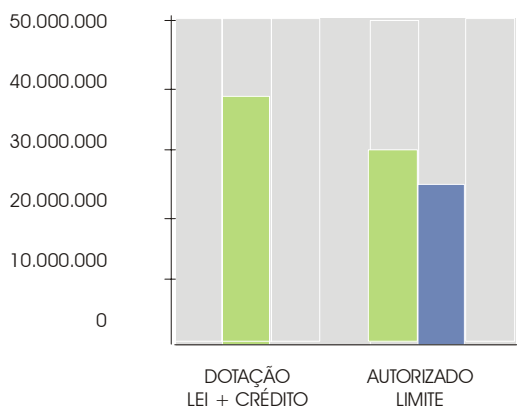


GRÁFICO 28
Limites Autorizados
Orçamentário x Financeiro
2004 c/ Pessoal

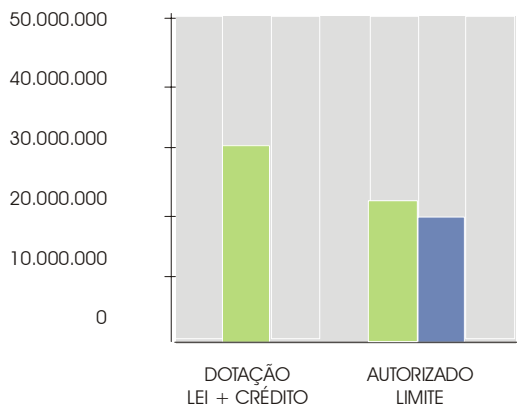


GRÁFICO 29
Limites Autorizados
Orçamentário x Financeiro
2004 s/ Pessoal

Ao longo dos seus três anos funcionamento, a Agência vem obtendo expressivos avanços em relação aos seus limites anuais para movimentação e empenho. Isso decorre do reconhecimento, por parte dos Ministérios Supervisores (Casa Civil e MinC), de que há uma significativa expansão das atividades institucionais, como um todo. Se considerarmos os limites autorizados em 2002 e 2004, para outros custeios e capital, verificamos que houve um crescimento de mais de 170%, conforme gráficos que se seguem.

GRÁFICO 30

Evolução do Limite

Autorizado para Empenho

c/ Pessoal

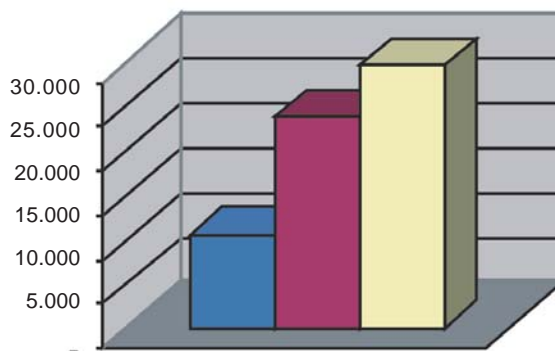
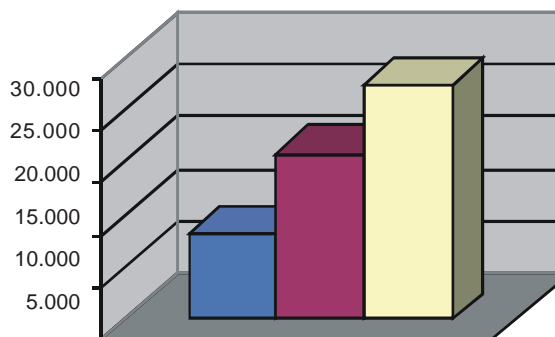


GRÁFICO 31

Evolução do Limite

Autorizado para Empenho

s/ Pessoal



■ Análise da Execução Orçamentária

Com uma performance 46% superior ao exercício de 2003, a Agência obteve um elevado índice no que se refere à execução orçamentária de 2004, atingindo 92% do limite autorizado para Outros Custeios e Capital, conforme pode ser observado no Demonstrativos de Gastos – 2004, que indica investimentos de, aproximadamente, R\$ 21 milhões.

É importante registrar que houve um substantivo crescimento da execução orçamentária da ANCINE no período 2002 a 2004, no que se refere à Outros Custeios e Capital. Enquanto a execução de 2002 foi da ordem de R\$ 3.968.000,00, a de 2004 alcançou R\$ 20.702.000,00, representando um incremento de 421,7%.

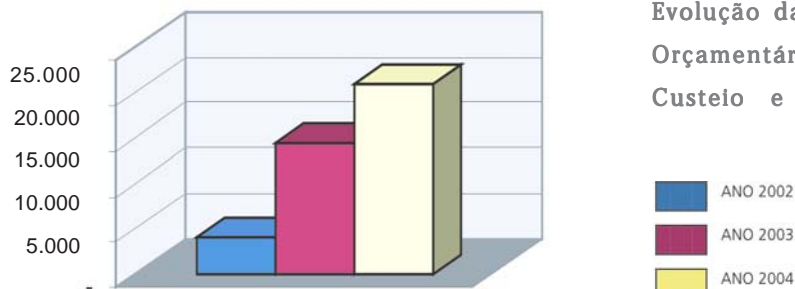


GRÁFICO 32

Evolução da Execução Orçamentária - Outros Custeio e Capital

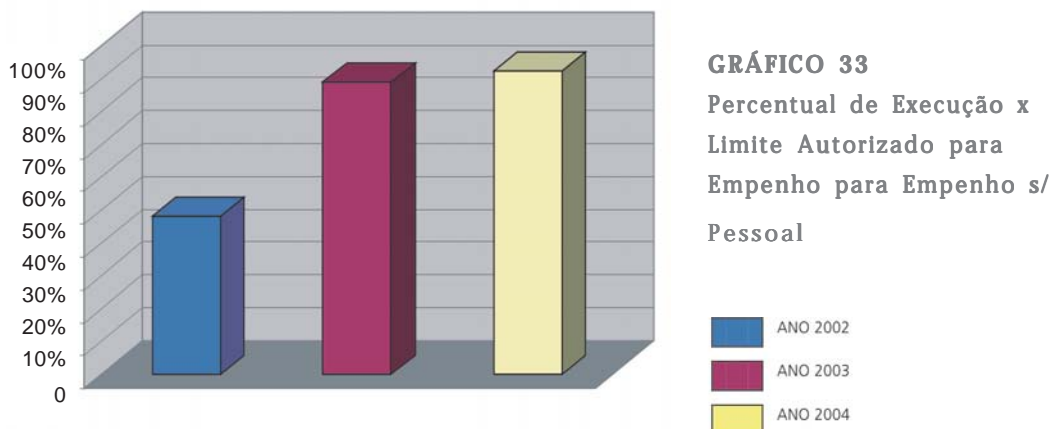


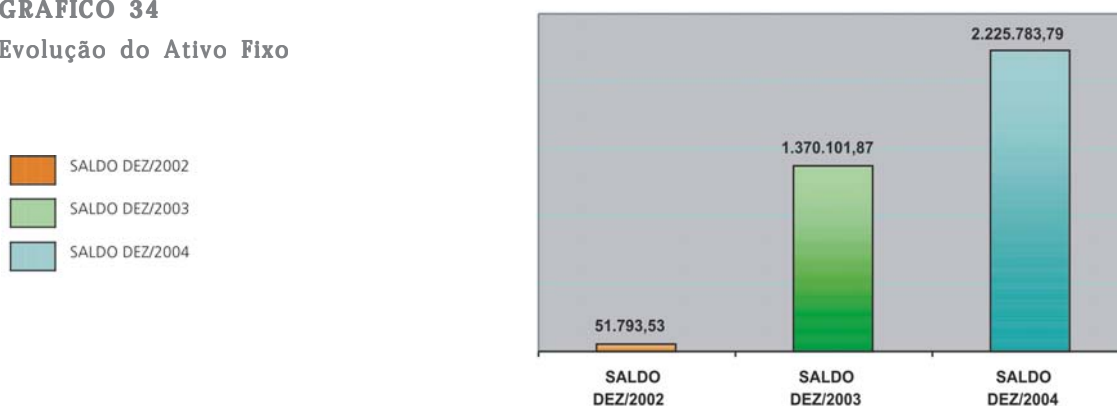
GRÁFICO 33

Percentual de Execução x Limite Autorizado para Empenho para Empenho s/ Pessoal

GESTÃO PATRIMONIAL

A ANCINE conseguiu, via planejamento das demandas institucionais, dotar as áreas fim e meio das instalações e bens móveis necessários ao cumprimento de sua missão. Houve considerável aumento, de mais de 62%, do ativo fixo da ANCINE, em relação ao ano de 2003.

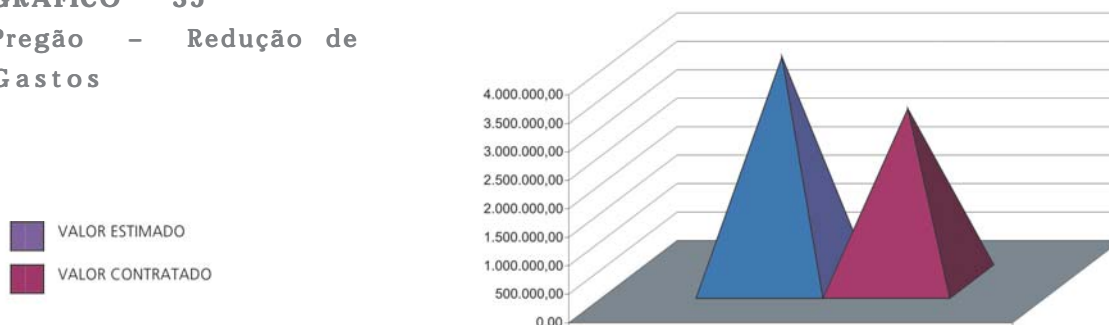
GRÁFICO 34
Evolução do Ativo Fixo



Licitações e Contratos

Convém registrar que a ANCINE adotou, em 2004, a modalidade “pregão” em 100% dos casos envolvendo processos licitatórios de aquisição de bens e serviços comuns. Em uma amostragem de 22 certames realizados, verifica-se uma economia de 22,82 %, número esse resultado da relação do valor estimado e o efetivo da contratação. Em valores, isso representou uma redução de gastos de, aproximadamente, R\$ 900.000,00.

GRÁFICO 35
Pregão - Redução de Gastos



GESTÃO DE PESSOAL

A ANCINE registrou um incremento de 40% na sua força de trabalho em relação ao exercício de 2003, conforme demonstrado no quadro a seguir:

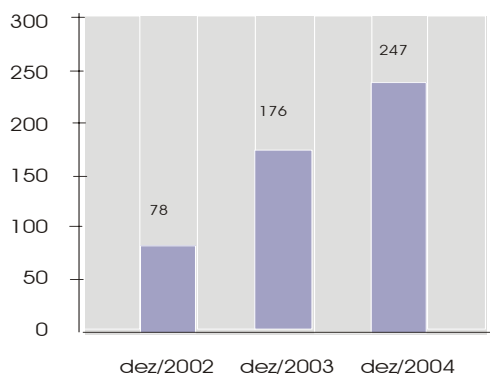


GRÁFICO 35
Evolução da Força de Trabalho da ANCINE

Ações de Valorização do Servidor

Em 2004, a Agência deu prosseguimento ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Competências, denominado POTENCIALIZARH, implantado em 2003, com a realização de ações significativas quantitativa e qualitativamente, conforme se verifica nas demonstrações que se seguem.

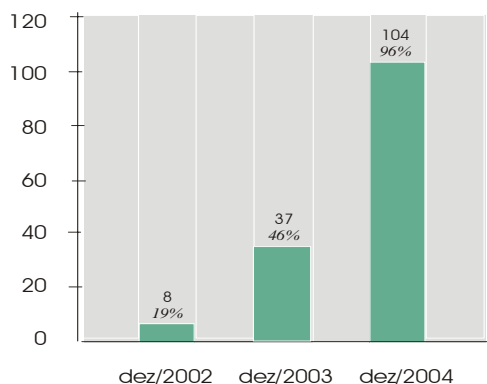


GRÁFICO 36
Evolução da execução das ações de treinamento
- Indicador: Servidor Treinado

Fonte: Planilha de acompanhamento das ações de treinamento - "T&D2003/T&D 2004"

CAPÍTULO X

A Agência estabeleceu como meta principal a elaboração de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, com o objetivo de racionalizar os recursos disponíveis.

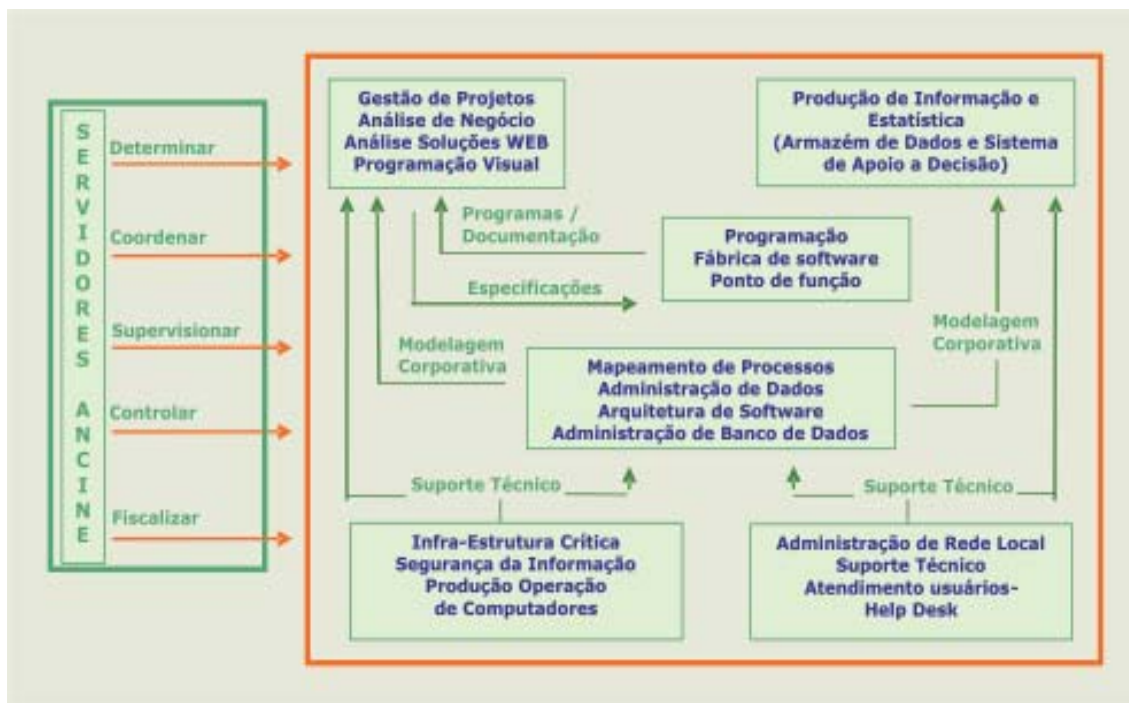
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI

No primeiro trimestre de 2004, a Agência concluiu o Plano de Tecnologia da Informação, documento este que identifica as necessidades tecnológicas da Agência e apresenta objetivos, ações e recomendações a serem obedecidas, no intuito de aumentar a qualidade da prestação de serviços de informática da ANCINE.

TABELA 47 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO
Concorrência nº 001/ 2004	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Produção de Informação e Estatística
Concorrência nº 002/ 2004	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Modelagem Corporativa: Administração de Dados e Análise de Processos; Administração de Banco de Dados; e Arquitetura de Soluções de Projetos de Software
Concorrência nº 003/ 2004	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gestão de Projetos de Sistemas, Análise de Negócio, Análise de Soluções Web e Web Design
Concorrência nº 004/ 2004	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Infra-estrutura crítica: Gestão, Análise de Segurança, Produção e Operação de Computadores
Concorrência nº 005/ 2004	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Gestão de Rede Local, Suporte Técnico e Serviço de Atendimento a Usuários (Help Desk)
Concorrência nº 006/ 2004	Contratação de Fábrica de Software. Publicação do Edital realizada em Dezembro/2004

Modelo para Contratação dos Serviços de Tecnologia da Informação



Elaboração da MDS/ANCINE

Com a visão de estabelecer um processo para projetos de desenvolvimento de sistema, seguindo padrões consagrados de mercado (PMBok – Gerenciamento de Projetos, RUP – Processo Unificado e APF – Análise de Pontos de Função), concluiu-se uma minuta da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS/ANCINE. O documento final está em processo de validação, para que seja aprovado e implementado.

Participação no e-PING

A Agência participou do processo de compilação do e-PING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, por meio de reuniões presenciais e troca de informações à distância, visando a homologação do documento. A primeira versão do e-PING, publicada em Dezembro/2004, estabelece um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Implantação da Rede ANCINE

Foi concluída a implantação da Rede ANCINE, propiciando autonomia na gestão dos recursos de infraestrutura e dando margem à Agência para agregar novos serviços de qualidade e produtividade.

Implantação da Gestão de Infra-estrutura Crítica (Núcleo de Operações de Rede)

Com o objetivo de migrar os sistemas críticos e serviços de acesso à Internet, até então disponibilizados pelo MDIC, foi realizada a implantação do Núcleo de Operações de Rede, como solução de continuidade para provimento das atividades de infra-estrutura crítica.

Política de Segurança da Informação

Foi definida uma Política de Segurança da Informação – Manual de Práticas, visando estabelecer padrões e critérios para o uso dos recursos computacionais da ANCINE, observando-se os critérios da ABNT. O documento final está em processo de validação, para que seja aprovado e implementado.

Serviços de Telefonia Local/Móvel e Comunicação de Dados

Foram realizadas licitações com o objetivo de prover à Agência acesso à rede de telefonia pública, transmissão de dados e acesso à Internet. Os seguintes serviços foram contratados: acesso à Internet e Link Frame Relay, Longa Distância Nacional/Internacional, Telefonia Móvel e Prestação de Serviço de PABX Virtual.

Expansão do Parque de Estações de Trabalho

Com o crescimento da força de trabalho da ANCINE, foi executado o plano de expansão das estações de trabalho, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades da Agência.

Elaboração do Modelo de Dados Corporativo

Em março/2004, deu-se início a composição da Equipe de Gestão Técnica da Informação, responsável pelo desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações da ANCINE – SIA. O SIA tem por finalidade consolidar os dados originados dos Sistemas Integrados das Áreas Finalísticas e outros de fontes externas, além de difundir informações.

Foi desenvolvido o ante-projeto do SIA com as diretrizes para implantação do sistema. A primeira etapa do SIA consistiu em estruturar os processos de tratamento e armazenamento dos dados. Neste sentido, foi construído o Modelo de Dados Corporativo da ANCINE, que permitirá o armazenamento dos dados de forma integrada para todos os sistemas que estão em desenvolvimento.

Mapeamento do Fluxo de Processos da ANCINE

Com o objetivo de documentar e informatizar as atividades executadas pelas áreas finalísticas, foram realizados levantamentos e mapeamentos dos processos de trabalho, cujo resultado foi a confecção dos diagramas de integração de sistemas, fluxos de processos e o glossário de termos da ANCINE.

Preparação da Infra-estrutura e Arquitetura de Sistemas

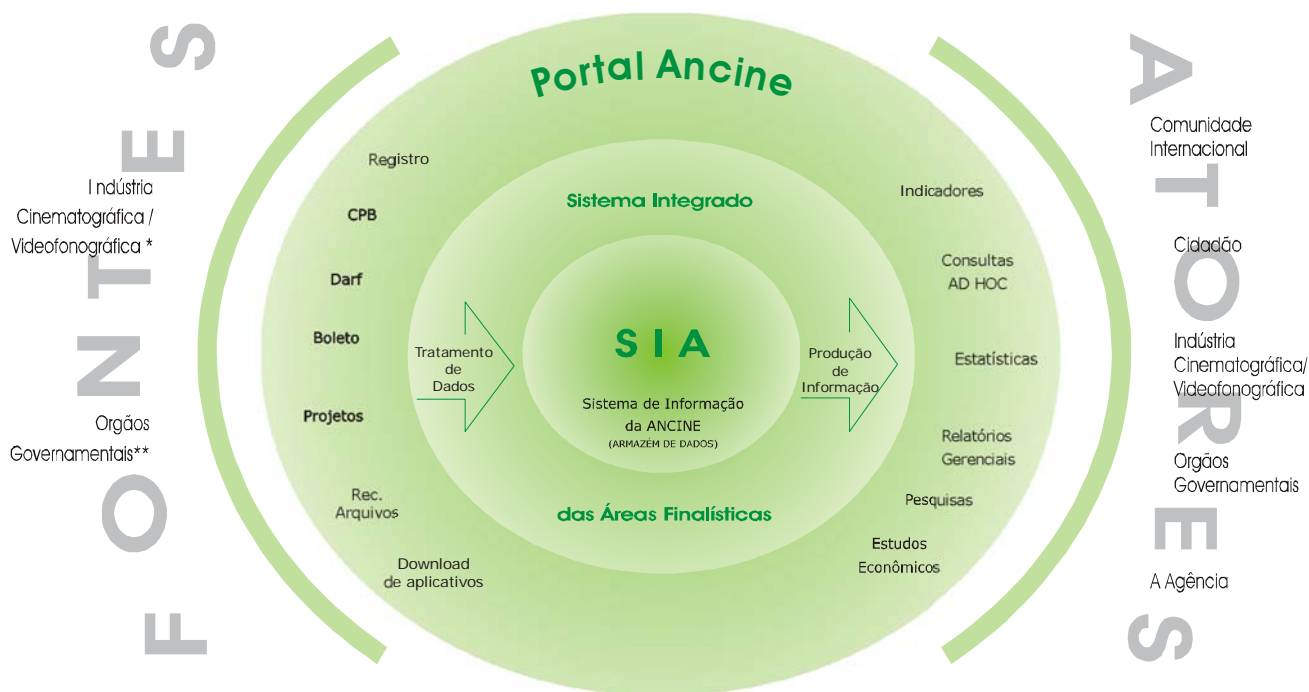
Para a execução adequada dos módulos e subsistemas do SIF - Sistema Integrado das Áreas Finalísticas, foi preparado um ambiente baseado em plataforma livre - Java e Linux, em conformidade com as diretrizes de implementação do software livre no Governo Federal. O ambiente está dividido em camadas, utilizando o servidor de aplicação JBoss, que permitirá a ANCINE a publicação e execução dos aplicativos web codificados em Java, com recursos avançados de segurança e compatível com padrões J2EE apresentados no PETI.

Desenvolvimento dos Sistemas Ancine

Lançamento do Portal ANCINE (Portal do Cinema Brasileiro)

Após a formação do grupo de trabalho, com o objetivo de remodelar o atual sitio da ANCINE, foi construído e lançado o Portal ANCINE, que é o principal veículo de divulgação dos dados de mercado, das realizações da Agência e da promoção do cinema brasileiro para o exterior.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ANCINE



* Produtores, Exibidores, Distribuidores, entre outros

** CVM, Banco do Brasil, Receita Federal, entre outros.

Levantamento de Requisitos de Sistemas

Foi realizado o levantamento de requisitos de negócio e a elaboração da documentação do Sistema Integrado das Áreas Finalísticas. Atualmente, o Sistema de Registro de Empresas encontra-se em fase de Teste e Homologação; os Sistemas de Controle de Arrecadação e Incentivos Fiscais e Controle de Acesso estão em fase de construção; e os sistemas de Emissão de CPB, Registro de Títulos, Fiscalização e SALIC estão em fase final de especificação de requisitos.

Cota de Tela - 2004

Foram desenvolvidos os módulos de recebimento, processamento e extração de relatórios do Sistema de Cota de Tela – 2004, que permitiu à ANCINE coletar os dados referentes ao cumprimento de Cota de Tela, conforme previsto pelo artigo 55, da Medida Provisória 2.228-1/2001. Em 2005, será iniciado o processo de recebimento dos dados complementares, referentes ao 2º semestre de 2004, para que seja realizada a divulgação dos dados.

Manutenção dos Sistemas

A Agência atuou na manutenção e implantação de novas funcionalidades nos atuais Sistemas de Registro, Emissão de CPB e Registro de Título, de forma a adequá-los às Instruções Normativas, que entraram em vigor ao longo de 2004.

Ministério
da Cultura

